

Diario dos Campos

Uma viagem que o interventor deveria fazer

O sr. Manoel Ribas anda muito viajando ultimamente. Quando menos se espera, eis que aparece a noticia de que o interventor viajou para determinada localidade. A's vezes, mesmo, ninguem, nem mesmo os da priranga governamental, sabe o destino que s. s. toma. O sr. Manoel Ribas, dir-se-ia que movido pela impetuosidade que dimana de seu espirito vivaz, resolve viajar e viajar logo. Ha pouco tempo, s. s. andou pelo litoral, e quando se soube disso elle já se encontrava de regresso á capital. Depois foi a villegiatura a Castro. Na semana ultima, o interventor partiu de Curitiba quinta-feira pela madrugada, tomando a direcção de Campo Largo, onde, diz-se, foi verificar os trabalhos da construcção de uma rodovia, e tomou depois o rumo de Balsa Nova. Só voltou a Curitiba passados dias.

Penha é que uma dessas repentinas resoluções não tenha levado ainda o sr. Manoel Ribas a Guarapuava. E vamos explicar porque. Em todas as localidades por onde passa, como succedeu no norte do Estado, em Castro, no litoral e provavelmente em Campo Largo, o sr. interventor federal vai verificando as necessidades locais, vai auscultando os justos anseios das populações. Vai dahi, regressando á capital, s. s. ou determina que os problemas que constatou sejam resolvidos de prompto, ou declara que os procurará resolver na primeira oportunidade. Ora, se ha problema que, pela sua importancia, reclama especial atencção do governo, esse é o da estrada de rodagem que liga Ponta Grossa a Guarapuava.

O sr. Manoel Ribas tem mandado reparar varias estradas e pretende mandar ou já mandou construir outras muitas. Por exemplo, s. s. prometeu que os trabalhos para a construcção de uma rodovia que ligará Castro a Rio Branco, e de outra que ligará Itaipococa a Campo Largo serão atacados sem muita delonga. As estradas de Tibagy a Castro, a desta ultima localidade a Ponta Grossa, a que, daqui, demandam a Curitiba, estão sendo reconstruidas. Isso não pode merecer a nossa reprovacção.

Entretanto, a estrada para Guarapuava devia ter a precedencia, tal é a sua importancia. Parece que ella tambem está soffrendo alguns concertos, mas estes, deante do movimento incessante de vehiculos de toda a especie, estará novamente esburacada após a primeira ou a segunda chuva. Os concertos, assim teráo de ser permanentes.

Ora, não seria mais pratico construir-se uma estrada para automoveis até Guarapuava, uma estrada moderna, abaulada, caso não fosse possível macadamizá-la? Essa rodovia prestaria serviço inestimavel a varias localidades, a muitos nucleos colonias, mais do que muitas por onde transitou o automovel interventorial e que

estão merecendo os cuidados do governo. Convem lembrar, ainda, que algumas das estradas que estão sendo reparadas ligam localidades que se comunicam por estradas de ferro.

A ferrovia que se pretende — sabe Deus quando! — estender de Riosinho a Guarapuava não pode servir de argumento para que aquelle alvitre seja relegado. A rodovia para Guarapuava serve Imbituva, Prudentópolis e muitas colonias existentes nos municipios por ella cortadas.

Tomara que o interventor resolva fazer uma de suas bruscas viagens a Guarapuava. Que a chuva o apanhe em caminho... S. s. passará por máus pedaços, mas disso advirá grandes proveitos. Pelo menos, o sr. Manoel Ribas chegará á conclusão a que não o levaram ainda as informações verbaes que lhe foram prestadas: é necessario construir uma estrada de automoveis para Guarapuava.

Vinhos

Os melhores typos do Rio Grande do Sul: CLARRETE, VIRGEM, COLLARES e BARBERA, entregam-se a domicilio, n.º 260 — MARIO NOGUEIRA. Pedidos pelo telephone RA.

Revolucionario ardoroso de 30 e hoje industrial

RIO, 12 (D) — O "Diario da Noite" estampa um "clique" do tte. Agildo Barata, revolucionario ardoroso de 1930, reformado administrativamente por tomar parte no movimento de 1932 e que é hoje industrial e comerciante da calçados, dirigindo uma casa elegante de arte e artigo, sita na av. Rio Branco.

A bancada pernambucana é pela representação de classes

RIO, 12 (D) — A bancada pernambucana, segundo declarações de seu lider, bater-se-á pela manutencção da representação de classes.

Um "bluff" paraguayo

MONTEVIDE'O, 12 (D) — Hontem foi um dia de intensa offensiva telegraphica contra a Bolivia. Chegaram a esta capital informações descontraídas sobre a situação desse paiz.

Revolução, assassinações, derrocada do exercito boliviano, tudo isso foi anunciado. Entretanto, ficou apurado que tudo não passava de um "bluff" paraguayo.

JORNAL INDEPENDENTE FUNDADO EM 1906
Tel. "Diario" — Caixa, 147 — Phone, 130 — Rua 15 de Novembro, 45
Director - Gerente
JOÃO EUGENIO ZIMMERMANN
ANNO XXVII | PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA 13 DE DEZEMBRO DE 1933 | NUM. 6.275

OS ULTIMOS E MAIS NOTAVEIS ACONTECIMENTOS DA POLITICA NACIONAL

Foi nomeado o interventor de Minas, que já tomou posse. Renunciou a liderança da bancada mineira o sr. Virgilio de Mello Franco. Vai ser convocado o Directorio Central do Partido Republicano Liberal gaúcho para uma reunião, na qual serão tomadas graves deliberações

O SR. BENEDICTO VALLADARES É O NOVO INTERVENTOR EM MINAS GERAES

RIO, 12 (D) — De accordo com a lista que lhe fôra apresentada, o sr. Getulio Vargas resolveu escolher o sr. Benedicto Valladares para interventor federal no Estado de Minas.

Ouvindo a respeito, o ministro da Justiça, sr. Antunes Maciel, declarou que o decreto nomeando o sr. Valladares para aquellas funções já está lavrado.

RIO, 12 (D) — O dr. Benedicto Valladares, que acaba de ser escolhido pelo sr. Getulio Vargas para interventor em Minas, é membro da Comissão Executiva do P. Progressista e deputado á Assembléa Nacional Constituinte.

DECLARAÇÕES DO SR. VALLADARES

RIO, 12 (D) — O sr. Washington Pires, ministro da Educação, fallando a respeito do sr. Benedicto Valladares, fez os maiores elogios á sua pessoa e á sua fidelidade para com o sr. Getulio Vargas.

— E' — proseguiu o titular da pasta da Viação — um revolucionario sincero, não tendo preferencias politicas, o que lhe permitirá manter em equilibrio a politica partidaria de Minas. Seu modo de ser, como é, um caracter elevado, rigido, sua actuação é promissoria para a vida publica daquelle Estado.

RIO, 12 (D) — Ouvindo a reportagem de um dos jornaes desta capital, sobre a escolha de sua pessoa para o cargo de interventor em Minas, o sr. Benedicto Valladares disse:

— Não tive ainda conhecimento official sobre a minha nomeação para occupar a interventoria de meu Estado. O decreto ainda não saíu. Assim, não posso ainda fazer declarações á imprensa.

— Não esteve então — perguntou o jornalista — á noite no Palacio Guanabara, a

chamado do sr. Getulio Vargas? — Não estive. Tive conhecimento de que seria nomeado interventor somente á noite, por informações de amigos.

O jornalista pede, a seguir, que o sr. Valladares dissesse quaes seriam os seus secretarios.

— Nada lhe posso dizer sobre a organização de meu futuro secretariado por dois motivos. Não fui ainda nomeado. Em consequencia desse primeiro motivo, ha este outro: não cogitei ainda do assumpto que deu origem á sua ultima pergunta. Assesguro-lhe, porem, que, depois de devidamente nomeado pelo chefe do governo, poderei fazer ao seu jornal todas as declarações que quizer. Por enquanto, como yé, é impossivel fallar.

CONFERENCIOU COM O SR. GETULIO VARGAS O NOVO INTERVENTOR MINEIRO

RIO, 12 (União) — O sr. Getulio Vargas recebeu hoje o sr. Benedicto Valladares, em conferencia, que durou cerca de quarenta minutos. Fallando depois á imprensa, o sr. Valladares declarou que se vai dedicar inteiramente á administração deixando de parte a politica, que ficará entregue á Commissáo Executiva do Partido Progressista.

Accrescentou que até agora só convidou o actual secretario da Agricultura, sr. Carlos Luz, para a secretaria do Interior. Disse que sabe que a situação financeira de Minas é grave, mas não recuará deante desse obstaculo. Proseguindo, disse que o sr. Getulio Vargas apoia decididamente o Partido Progressista, e deante desse apoio está certo de que não lhe faltará a assistencia do governo federal.

TOMOU POSSE O SR. BENEDICTO VALLADARES

RIO, 12 (União) — Pouco antes das 16 horas, o sr. Benedicto Valladares esteve no ministerio da Justiça, onde tomou posse do cargo de interventor em Minas.

O caso da Associação Beneficente 26 de Outubro Uma nova rafrega que se aproxima

Estamos publicando um edital que, assignado por mais de duzentos socios da Associação 26 de Outubro, convoca a Assembléa Geral dessa entidade para domingo proximo, sob a allegação de que, tendo o Conselho Fiscal sido notificado judicialmente para fazê-lo, desatendeu essa pretensão dos signatarios.

Sobre essa convocação, nos sa reportagem esteve ouvindo hontem o sr. Pedro Nunes Gonçalves, actual vicepresidente da Associação.

— Que nos pode dizer v. s. sobre a convocação da Assembléa Geral por muitos associados, entre os quaes o sr. Germano Frenzel? — foi a primeira pergunta.

— Eximo-me de analysar essa convocação — respondeu o sr. Nunes. Apenas sei dizer que a actual directoria pensa que os interesses da Associação desaconselham uma reunião extraordinaria da Assembléa Geral agora, uma vez que, de 15 a 20 de janeiro, terá de se levar a effecto, conante determinam os estatutos, uma reunião ordinaria do órgão supremo da Associação.

Uma sessão de Assembléa Geral custa á Associação varios contos de réis. Ora, porque não se esperar pouco mais de uma quinzena, evitando-se assim despesas em dobro? A directoria, na sessão ordinaria da Assembléa Geral, em janeiro, quer fazer fiel exposicção aos associados sobre a situação da sociedade, como dar conta de todos os seus actos.

O NOVO SECRETARIO DAS FINANÇAS DE MINAS

RIO, 12 (União) — O novo interventor mineiro convidou o sr. Alcides Lima para occupar a Secretaria das Finanças.

NÃO SE AVISTOU COM O MINISTRO DA JUSTIÇA

RIO, 12 (União) — O ex-interventor Gustavo Capanema esteve hoje á tarde no ministerio da Justiça, afim de avistar-se com o sr. Antunes Maciel. Não o encontrando, porem, o sr. Capanema deixou o cartáo de visita, retirando-se em seguida.

QUAES SERÃO ESSAS RESOLUÇÕES?

P. ALEGRE, 12 (União) — Por iniciativa dos srs. Protasio Vargas e Francisco Flores da Cunha, respectivamente irmãos dos srs. Getulio Vargas e gal. Flores da Cunha será convocado o Directorio Central do Partido Republicano Liberal para tomar conhecimento dos ultimos acontecimentos politicos e da actuação que nelles teve o interventor gaúcho.

Assegura-se que nessa reunião serão tomadas graves e definitivas resoluções.

A fundação do Banco Rural

RIO, 12 (D) — Sob a presidencia do ministro Juarez Tavora, realizou-se hoje, na sede do Banco do Brasil, a reunião para tratar de assumptos que se prendem á fundação do Banco Rural e Agrícola.

Foram distribuidos aos presentes estatutos do novo estabelecimento bancario, devendo os representantes dos Estados e os demais interessados apresentarem suggestões até sabbado proximo, afim de serem estudadas terça-feira proxima.

Lindbergh chegou á Ilha Trindad

RIO, 12 (D) — Telegrammas procedentes da ilha de Trindad, annunciam que o cel. Lindbergh chegou alli ás 19,10 horas de hoje.

— Mas essa attitude da directoria não vem contrariar a maior parte dos associados, que são os que assignam aquella convocação?

— A Associação conta com mais de tres mil socios. Logo, não é a maioria que quer a sessão da Assembléa já. Demais, a actual directoria possui "abaixo assignados" de quasi seiscentos socios, que lhe enviaram os seus applausos ás directrices que ella vem tomando e lhe hypothecam inteira solidariedade.

Do que parece não restar duvida é de que no seio da Associação formaram-se duas fortes correntes antagonicas. Parece que tambem não erramos ao affirmar que ambas se predispoem para o inicio de uma nova luta.

Por que não procuram os mentores dessas correntes uma solução harmoniosa, que venha pôr cobro de uma vez para sempre, a essas estereis contendas?

Se uma corrente deseja que a Associação se reúna domingo proximo, se os estatutos preceituum reuniões regulares desse órgão logo após a primeira quinzena de janeiro, por que não se accorda fazer-se uma reunião só, nos primeiros dias do proximo mez por exemplo, respeitando todas as decisões que a maioria dos associados tomarem então?

Ahi ficam esses alvitres. Os ferroviarios que o considerem devidamente.

Empreza Constructora Universal Ltda Agencia de Ponta Grossa

Aos nossos bondosos clientes e ao publico em geral comunicamos que, nesta data nomeamos o sr. João L. P. da Costa, nosso Inspector para a cidade de Ponta Grossa.

Fazendo esta communicação, pedimos sejam dispensadas á nossa Empreza e ao novo Inspector as mesmas atencções com as quaes foi esta sempre distinguida.

Comunicamos mais que a Empreza accêita correctores e Agentes para esta localidade.

EMPREZA CONSTRUCTORA UNIVERSAL LTDA. Succursal do Estado do Paraná R. 15 Novembro, 384-Sobr. Curitiba.

Em meados de janeiro proximo

Irá ao Rio Grande o ministro do Trabalho

RIO, 12 (D) — O ministro do Trabalho, sr. Salgado Filho, atendendo ao convite que lhe fez o general Flores da Cunha, irá, acompanhado de sua exma. esposa, ao Rio Grande do Sul na primeira quinzena de janeiro.

Naquelle Estado, o titular da pasta do Trabalho entrará em contacto com os centros trabalhistas e industriaes gau'chos, afim de atender ás suas aspirações.

Essa viagem durará cerca de 15 dias.

Sortimento de taças, de 12\$000 para cima, na — JOALHERIA GRAVINA —

União Syria Pontagrossense

Aviso aos snrs. socios

Levo ao conhecimento dos senhores associados, que a Directoria, em sessão ordinaria, realisada em 30 de Novembro ultimo, de accordo com os Estatutos em vigor, resolveu expedir convites para os Bailes de 16 e 31 do corrente, somente para os socios que se acham quites com a Thesouraria.

Assim sendo, convidamos os Snrs. socios que porventura estejam em atraso, a se quitarem com a Thesouraria, com tempo de receberem convites para os Bailes acima referidos.

Ponta Grossa, 11 de Dezembro de 1933.
Bady Namur
1º Secretario.

AMEA Genser QUALIDADE FRESCURA ECONOMIA

AGENTE — THE OPHILO G. VIDAL

Diario dos Campos

Assignaturas para o anno de 1934

DIARIO DOS CAMPOS é o jornal diario do Estado cuja assignatura é a mais modica: apenas 35\$000 por anno. Desejando conservar esta modicidade e preço de nossas assignaturas, não obstante o accrescimento de despesas acarretadas pelos constantes melhoramentos que estamos imprimindo nesta folha, e para o que contamos, unicamente, com o apoio dos nossos leitores e annunciantes, avisamos as assignaturas a se vencerem em 31 de dezembro do corrente e que não forem reformadas até 10 de Janeiro de 1934 serão suspensas a partir da data em diante.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

(Garantida pelo Governo Federal)

Accêita depositos desde 1\$000 até 20.000\$000 e paga os juros annuaes capitalizados semestralmente de

5%

Compram se apolice as

Divida publica Federal

HORARIO:

Das 8 ás 11e1/2 horas e da 1 ás 3 horas da tarde. Aos Sabbados das 8 ás 12 horas.

RUA DR. COLLAES, 27.

O moço aventureiro foi barbaramente assassinado por um scelerado

QUE LHE ROUBOU UM CHAPEO NOVO E OITO MIL POPULAÇÃO DE QUEIMADAS, ANTE OS CRIMES SEM VERIFICANDO, CLAMA POR UM DESTACAMENTO POTORIDADES ESTADUAES PROVIDENCIEM PARA QUE TADO, INFESTADAS POR PERIGOSOS FACINORAS, TE POLICIADAS

REIS EM DINHEIRO. A CONTA QUE ALLI SE VEM LICIAL! URGE QUE AS AUMUITAS REGIÕES DO ES- SEJAM DEVIDAMEN-

QUEIMADAS, 10 (Do cor- respondente) — A poucos dias, passou por esta localidade um moço esbelto, de tez morena, que denotava desenfado em todos os seus gestos. Não disse a ninguém o seu nome. Demorou-se pouco tempo aqui. Loquaz, jovial, esteve em algumas casas de commercio, informando que vinha de Tibagy e se destinava a São Sebastião. No decorrer das conversações que manteve, afirmou que havia sido feliz na pesquisa de diamantes. Como que para confirmar essas asserções, o viajero trazia com sigo u'a mala nova, com objectos de preço.

O todo do desconhecido, a sua ledice, os seus olhos sonhadores, os seus arrebatamentos, mostrava que elle procurava na aventura o pabulo para o seu ardor de moço. Afinal, depois de haver prendido a attenção desta villa e de ter aqui espargido a alacridade que se irradiava de sua pessoa, o jovem reiniciou viagem.

Um dia era passado, e chegavam noticias infaustas so-

bre o seu destino. O desconhecido fóra assaltado, a duas leguas distante daqui, por Sebastião Pinto, facinora perigoso, autor de varias mortes. O jovem quiz resistir. Sebastião, porém, embainhou no seu ventre a enorme faca que trazia consigo. Poucos minutos depois, a morte apagara todos os sonhos, todos os arrebatamentos daquelle jovem desconhecido.

Sebastião Pinto não tem domicilio por estas paragens. E' um abutre que apparece de quando em quando por aqui, quando consegue desvencilhar-se das malhas da justiça, em busca de victimas.

Suppõe-se que, vendo aqui em Queimadas aquelle moço com u'a mala nova, com roupas vistosas, o suppoz portador de avultada somma ou apreciavel quantidade de diamantes. Dahi o ter ido esperar duas leguas alem, para o roubar.

Empregados do sr. Gaspar Negreiros conseguiram prender o criminoso e o levar a Tibagy, onde o entregaram

às autoridades. Interpellado pelos que o prenderam sobre a razão de haver assassinado o desconhecido, Sebastião respondeu, friamente:

— "Matei aquelle freguez para roubar, mas fui sem sorte. Só encontrei em seu poder a magra quaptia de oito mil reis".

Apontando para um chapéu novo que Sebastião trazia, um dos empregados do sr. Negreiros o interpellou:

— E este chapéu não era delle?

— Era, sim. Foi justamente o "consolo" que me deu o trabalho perdido que tive.

Sebastião Pinto, como se vê, é um criminoso sarado, conta apenas vinte e cinco annos de idade, aproximadamente.

Não fossem os empregados do sr. Gaspar Negreiros, e esse crime, como muitissimos outros, ficaria impune. Em Queimadas não existe um destacamento de policia. Os profissionaes do crime, por isso, agem com inacreditavel audacia. Matam, roubam e desaparecem por algum tempo. Civis são, ás vezes, destacados para irem em busca de alguns delles, mas qua si sempre inutilmente, pois as suas obrigações não lhes permitem uma ausencia prolongada.

Em outras palavras, isto por aqui está transformado em uma região de "far-west", onde campeiam infrenes os attentados de toda a especie. Isso, pela simples razão de não dispormos de um destacamento policial, do que ha mais mister aqui do que nos centros populosos do Estado. E dizer se que varios nucleos de soldados da Força Publica vivem nos quartéis ou desviados das finalidades dessa milicia...

Vende-se

Por preço de occasião, vende-se uma balança "Garvens" de 500 kilos, em perfeito estado.

Tratar com J. David Justus, rua do Rosario, 114.

Declarações do ministro da Guerra Sobre sua viagem a Minas

BELLO HORIZONTE, 12 (D) — O general Espirito Santo Cardoso, ministro da Guerra, que hoje chegou a Bello Horizonte, deixou a cidade hoje mesmo em composição especial da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em companhia de sua esposa, de seus netos, do cap. Bello Espirito Santo Cardoso e da esposa deste. Estiveram na estação, cumprimentando o titular da pasta da Guerra e sua familia, altas autoridades estaduais e municipaes.

Em palestra com o representante da imprensa, declarou o ministro Espirito Santo: — " Vim a Minas exclusivamente para tratar da minha saude. Farei breve estadia de aguas em Araxá, onde ficarei uns vinte dias. Visitei apenas o quartel do 10º R. I., tendo ficado maravilhado com o que ali pude ver. E' uma unidade que honra o nosso Exercito. Vou em cantado, tambem, com o espectáculo que observei no Regimento de Cavallaria da Policia. Só lamentei ter sido pouco o tempo, pois era minha intenção percorrer as demais unidades da Força Publica mineira, as quaes, entanto, visitarei em minha volta".

Relogios de pulso, para homem e senhora, na JOALHERIA GRAVINA

Os acontecimentos da Hespanha

BARCELONA, 12 (D) — A cidade amanheceu hoje tranquilla e com aspecto normal.

Em Saragoça, os extremistas atacaram a sede do governo, atirando do tecto das casas visinhas. A policia reagiu. Houve longo e violento tiroteio.

Na avenida Independencia e em muitos outros pontos da cidade os insurrectos levantaram barricadas e alvejaram o rapido de Madrid, que entrou na estação em chamas, por terem sido alcançados os liquidos incendiarios.

A' noite, a situação havia melhorado.

AUTORIDADES PAULISTAS QUE CHEGAM AO RIO

RIO, 12 (D) — Chegaram a esta capital, hoje, os srs. gal. Daltro Filho, commandante da 2ª R. M., e o sr. Adalberto Bueno, secretario da Agricultura de S. Paulo.

Accentuaram as divergencias entre a "ala moça" e a "ala velha" do P.R.P.

Crearão elas embaraços ao inter-ventor paulista?

S. PAULO, 12 (D) — Não data de muito tempo a crise que saduciu a tradicional organização politica que é o Partido Republicano Paulista.

Digladiavam-se de um lado a "ala velha", ou sejam os "atalibistas", e de outro a "ala moça", representada pela Acção Nacional, á qual se alliam varios elementos antigos, entre os quaes se contam os srs. Alcântara Machado, Oscar Rodrigues Alves e Francisco Vianna.

No momento, as divergencias giram apenas em torno da reorganização do partido, da forma pela qual deveria ser ella feita.

A solução a taes divergencias, graças á intervenção do sr. Cintra Gordinho, presidente da Associação Commercial de São Paulo, esteve prestes a ser conseguida, com a nomeação de uma Comissão Provisoria, em cuja composição entrariam elementos das duas facções e elementos neutros, como o sr. Altino Arantes.

Agora, essas divergencias parecem renascer mais vivas do que nunca. Ha quem preveja um choque entre as duas mentalidades oppostas, isto é, entre a ala dos moços e a ala dos velhos.

Essas divergencias começaram a se accentuar ultimamente com as entrevistas concedidas no Rio pelo sr. Ataliba Leonel, as quaes provo-

caram commentarios e pedidos de explicações partidos da ala moça.

Entre os que, filiados á Acção Nacional, formularam taes pedidos, contam-se os secretarios da Fazenda e Agricultura do Estado.

Referindo-se ao facto em declarações mais recentes, o sr. Ataliba Leonel asseverou que esses colaboradores do actual interventor crearão, com sua attitudde, uma situação delicada. Hoje, o sr. Luiz Pisa, presidente em exercicio da Acção Nacional do P.R.P., em entrevistas concedidas aos vespertinos, critica acremente a attitudde do sr. Ataliba Leonel, cujas entrevistas, acrescentou, com tendo indisreções e hypotheses, causaram pessima impressão.

O sr. Pisa classifica a attitudde do sr. Ataliba Leonel como uma "quebra de conducta". Proseguindo nas suas declarações, o sr. Luiz Pisa disse: "Uma coisa é a attitudde do interventor federal que, como delegado do governo provisorio, não pôde hostilizar os homens da dictadura, embora não reze pela cartilha da revolução de 1930; outra coisa é a attitudde do sr. Ataliba Leonel, que tem procurado aproximações dos chefes outubristas illudindo-os ou illudindo se com falsos prestigios".

Em outra entrevista o sr. Pisa accentua que a attitudde

Qual a melhor bordadeira de Ponta Grossa?

Attenendo a um pedido, agora reiterado, de uma nosa gentil leitora, que se esconde sob o pseudonymo de "Lila", iniciamos o presente certame, afim de saber-se qual a melhor bordadeira da cidade.

O concurso encerrar-se-á a 31 e dezembro de 1933. Publicaremos diariamente os resultados parciais.

Findo o prelio, reportar-nos-emos detalhadamente á habilidade profissional da vencedora.

Resultado de hontem:
Elisa Amatte 150

Hilda Serighelli 117
Cecy Xavier 61
Irene P. Bittencourt .. 34
Maria Antonia Garcia.. 30
Leonor Braga 7
Inah Solano Bueno .. 5
Rosalina Almeida 4

QUAL A MELHOR BORDADEIRA DE PONTA GROSSA?

Assignatura do votante:

Vae ser posto em liberdade o cel. João Cony de Porto Alegre. — O jornal "O Liberdade de Pelotas, noticia os lhos que vêm sendo volvidos pelo sr. Bruma, em favor da liberdade do cel. João Cony, encontra preso e inabonificavel no Rio, para fóra remetido depois de sido detido na Argentina. O sr. Bruno Lima phou que o sr. ministro Justiça ordenará a do cel. João Cony e ficará no Rio, tendo de por menagem.

Delicioso

E' a marca da aguardente da Vinhos SAO JOSE, pos seleccionados de soluta pureza. Peçam pelo telepho 260 — MARIO NUNES — Rua Theodoro 97. Porta retratos e es...

Compre

Compre-se um Chevrolet ou Ford, para uso, em perfeito funcionamento, não tendo de 3°. Paga-se a trada e o resto em prestações, conforme acco-

Precisa-se tambem de chauffeur com boas menças e que saiba bem o interior do Estado. Propostas a E. J. nesta redacção.

Lindbergh levantado em Belem, rumo a Trindad

BELEM, 12 (D) — Lindbergh levantou a cidade ás 6,45, seguindo o curso do "litoral" encontrado milhas ao sul de rumando em direccção a Trindad. No inicio do voo, cou-se ligeiro chuvia, porém, está fazendo tempo.

Colucci

CALÇADOS FINOS PARA CRIANÇAS

Acabamos de receber a primeira remessa deste chic e moderno calçado para criança. Calçado este fornecido das principais casas do Rio de Janeiro de bom gosto e durabilidade. E' só V. S. fazer uma visita a popular

Casa Bello Horizonte

No meado do proximo mez de Dezembro, vamos receber a segunda remessa, a qual se acha em fabricação. Quer V. S. fazer aquisição de um bom sapatinho para criança? Procure a marca COLUCCI

Rocha -- Rocha

Conforto e durabilidade
O que dura vence, è o lemma já ha muito conhecido
Desta marca vamos receber no proximo mez uma boa remessa

1ª Casa Bello Horizonte

Peca Calçado



NA CERTEZA DE PEDIR O MELHOR



A VENDA NA CASA BELLO HORIZONTE

SOUTO

O unico em todo o Brasil que teve a maior e mais honrosa classificação na Exposição Internacdo do Centenario da Independencia Brasil-1922-1923-Rio de Janeiro

Hors Concours

Vendas na casa

Bello Horizonte

EDITAL

Convocação de Assembléa Geral Extraordinária

Abaixo assignados, na qualidade de socios da Associação Beneficente 26 de Outubro, com sede nesta cidade, no gozo pleno dos seus direitos sociais, tendo requerido ao Meretissimo Doutor Edison Nobre de Lacerda, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível e Commercial desta Comarca, em data de 25 do mez transacto, a notificação do actual Conselho Fiscal da Associação acima mencionada, para o effeito de convocar a dita Assembléa geral extraordinária da dita Associação, sob pena de não o fazendo esse Conselho, nos oito dias seguintes á apresentação da dita notificação ou de intimado o ultimo membro do dito Conselho Fiscal ser feita a convocação pelos proprios socios assignados e não tendo mencionado Conselho Fiscal, cumprido com os seus deveres elementares convocando a assembléa em conformidade do preceito da notificação e da prova e segurança do mesmo, pedido esse e cumprido pelo nosso advogado e bastante procurador Raul Pericles Carneiro de Souza e urgindo cada qual mais essa convocação para resolver-se definitivamente sobre a desoladora e esdraxal situação da Associação, que está sendo gerida por pessoas sem investida regular nem competente para administrá-la, que são usurpadoras das funções que lhes não competem, por serem nullos os actos decorrentes da assembléa geral de 1º de Janeiro de 1931, por for fora do principio de direito assignado pelo Código Civil da Republica de que o que não produz effeitos nullo, consante effecto o Egrégio Superior Tribunal de Justiça do Estado, pelo veredicto acordado transitado em julgado de 27 de setembro de 1932 e considerando gravissimos attentados ao dominio publico, preparadas contra o patrimonio da Associação, que não pode continuar na situação de que se encontra e de ser rehabilitada e cumprimento das altas finalidades de sua fundação, pelo pre-

desse emprestimo em detrimento dos interesses dos associados". Convocamos a referida assembléa de accordo com o disposto no art. 88 dos primitivos Estatutos sociais, combinado com o dos arts. 33, parographo 2º a 40 e 95 dos actuaes Estatutos, mais grado a sua invalidade juridica destes ultimos, mas sobretudo na conformidade do art. 138 do Decreto Federal n. 434, de 4 de Julho de 1891, que consolida as disposições legislativas e regulamentares sobre as sociedades anónimas e que assim dispõe: "Pode a assembléa geral extraordinária ser convocada pelos proprios accionistas nas condições do n. 1 do artigo antecedente, quando: Os administradores não fizerem a convocação no prazo de oito dias, a contar da apresentação do requerimento dos accionistas, devidamente motivado". (Decreto Federal n. 164, de 17 de Janeiro de 1890, art. 15, paragrafo n. 1).

Em Ponta Grossa, 25 de Novembro de 1933.

Germano Frenzel, Ernesto Ricetti, Luiz Mattana; Antonio S. Paulo; Gaspar Ditzel; Maximo Nascimento; Salvador Taques; Joé Conceição; Pedro Becher; Francisco Matheus da Silva; Aleixo Mendes, Affonso Moro, Manuel C. Valentim; Eurico Ferreira; Ernesto M. Meira; José C. Borges; Eugenio Sgarbossa; Alcides Spinassi; Manuel A. Santos; José Coloda; Ozorio Samways; Miguel Piturra; Levy F. Marques; Miguel Pereira; Antenor Pedrosa; Antonio Stremel; João M. Rodrigues; Mario Sawy; Theodoro Sil; João Candido; Antenor Scarpim; Luiz Antonio Bruel; João Percemilho dos Santos; Antonio Dias de Oliveira; Alvaro Eleuterio da Luz; Jovino de Quadros; Benedito Gomes; José Baptista dos Santos; Guilherme Schneider; Luiz Lourenço; Ladislau Semoneki; Tarquinio Stumbo; Marcos Tullio; Calisto Manso Alves; Adão Schmutzler; Antonio Ricard; José Maier Sobrinho; Lourenço Valis; Constantino Janoski; Miguel Popik; Estefano Semoneski; Octavio dos Santos; João Lopes; Miguel Antonio; Humberto Moro; Casimiro Sowinski; Salvador Spinassi; Napoleão Gomes Carrico; Pedro Pitoma; Alcides França; Silvano Lourenço; Alberto Hansen Junior; João Marques; João Spinassi; Leopoldino Quadros; Francisco Gomes; Antonio Campos; Victorio Piva; Ildefonso da Silva; João Gottardeller; Pedro Leoncio de Quadros; Guilherme Gente; Jépe de Rego; José dos Santos; Pedro Camalowski; Ernesto Farnazzari; Rivadávia Guimarães; Benedito F. Silva; Roberto Antonio; Euclides Monteiro Luiz Cavagnari; Brazilio David; José Azevedo; Carlos Keinrath; Pedro Stremel; Joham Hulber; Germano Fruhling; João Sikorski; Antonio França; Max Kolke; Bruno Vasne; Amazonas Mendes; Manassés de Lima; Eliseu Becher; Fredolim Dechandt; João Verissimo de Oliveira; Nicolau Sliniski; Candido Theodoro; Manoel Telles Ribeiro; João Alberto; José Tozetto; Joaquim Proença; João Araújo; Luiz A. da Costa; Lindolpho

Matinaes OSOSS DO OFFICIO

Um dia, alguém me perguntou, indiscretamente, si trasladado para estas chronicas tudo o que penso e sinto. Habilmente, com malicia feminina, conduzi-me para o terreno delicado das confidencias. Contei, então, a gente curiosa que, nem sempre o chronicista pôde escrever a verdade. Porque, a rigor, a mentira tem maior encanto que a verdade, offerecendo campo asto e propicio ás divagações de ordem sentimental. Avançando nas confidencias, cheguei mesmo a dizer que as chronicas que escrevera até aquelle momento, interpretavam o "que desejo ser" e não "que na realidade sou".

O tempo correu e apagou a recordação desse interrogatorio digno de um Torquemada (Ah! Si todos os Torquemadas fossem assim!) Continui e encher laudas de papel. E— diga-se tudo — a mentir... Mas, á força de a gente falar e escrever quotidianamente sobre o amor, auto-sugestionase, e chegasse a acreditar que existe "alguma cousa" de sério sob esse syllabo cantante. Existe o amor? Vamos experimentar... E pratiquei a experiencia com certos olhos scismadores cheios de luar. Resultado: amei como um collegial inexperiente. Amei no terceiro dia. A noite, inspirando-me na belleza daqueles olhos em que boiavam sonhos, escrevi uma chronica, palpitante de sinceridade, em que cantava, sonoramente, a gloria de amar, felicidade de sofrer por um beijo. A chronica foi publicada no jornal da terra, no dia seguinte. Va uma leitora sob pseudonymo, e escreve-me uma carta em que censurava a cremente a "naturalidade com que os chronicistas mentem. Admiro a calma de que o senhor é dotado. Pala como se amasse verdadeiramente e não como quem faz jus, escrevendo, a uns nikelos parcos".

A gente não pôde ser sincera que diabo! São ossos do officio... PAULO POMPEU

A illusão primeira

Noutros tempos, Cresceu commigo uma roseira amiga. Era tão fragil, tenue e delicada, Que ao sópro da menor rajada, Se aconchegava a uma roseira antiga.

E crescendo foi, até que um dia, Vi que a haste dessa planta, Uma linda flor abria, Mas que linda! Uma dessa flor que encanta E que a visão conservo ainda.

Mas um dia... já não mais se achava, A linda flor que me encantava.

Mãe, disse eu: a linda flor cahiu. Olhou-me ella e com ternura me sorriu: Porque vaes assim te affligir, Quando outras flores hão de vir?

E as outras flores não tardaram. Mas que contraste! Nasceram todas da mesma haste E não tinham o mesmo encanto, As outras flores que chegaram.

Vieram tantas, não sei quantas, Vieram muitas e desiguaes. Mas linda, como aquella flor que encanta, Naquelle planta Não vi jamais.

N'alma, tambem brotam as illusões e crescem, E como as flores De muitas cores, Ellas são muitas e desiguaes. Porém, de todas que re apparecem, Ha sempre uma que não volta mais.

HELIO.

Segunda feira transacta, dia 11 do corrente, houve, no Grupo Escolar Senador Correia, a entrega de diplomas aos alumnos que completaram o curso primario, approvados no 4º anno daquele grupo, que são os seguintes: Lauro Madureira, Gentil Vianna, Ladislau Stolz, Felipe de Oliveira, Lenine Ferreira, Edegard Barbosa, Adail Guimarães Aracy Guimarães, Maria José Ribas, Zeno Silva, Ottilia Ricetti, Anna Carmem Frenzel, Diva Szesz e Joséphina Pereira. As duas horas da tarde, realison-se uma brilhante festividade, sendo nessa occasião, feita ampla distribuição de premios e does, aos alumnos que completaram o curso.

Encontra-se na cidade o sr. Waldemar Iucksch, acreditado commerciante em Castro e figura de destaque na sociedade castrense.

Em visita á sua exma. familia, encontra-se na cidade o dr. Carlos de Freitas Lima, alto funcionario federal e pessoa grandemente conhecida em nossa sociedade.

Embarcaram para S. Paulo, onde vão residir, os srs. Odilon Ribas e José Martins Ribas.

Acha-se na cidade o sr. Jonas Borges, nosso illustre collega de imprensa, director do "Castro Journal".

Encontram-se na cidade: os srs. Miguel Cecy, de Morretes; Felipe Barlette, de Iraty; João Thoni, de Valinhos; Gabriel Novaes, Sertorio da Rosa, sta. Deodina Brunetti, Luiz Stoni, Rodolpho Lauritano e dr. José P. Mansur, de Curitiba; Alberto Moreira Mello, de Castro; Antonio Ferreira da Silva, de Jaguarihyva; Jorge Karam, de S. Paulo; Luiz Karam, de S. José dos Pinhães; João Chrispim, de S. Paulo; Edgard Faria, de Guarapuava.

Seguiu para Piraty, a serviço de sua profissão, o dr. Arthur Santos, illustre caudico residente em Curitiba.

Encontram-se na cidade o sr. Jairo de Souza Lima e a sra. Amelia de Castro Lima, procedentes de Therezina.

NATALICIOS

Fazem annos hoje:

O sr. Flaviano Holzmann, destacado esportista residente nesta cidade. A exma. sra. D. Odile Justus Pinho, digna consorte do Tte. Edu Pinho, brilhante official do 13º R. I. A gentil senhorita Maílda Guzzoni, dilecta filha do sr. Luiz Guzzoni, e de sua exma. esposa d. Pierrina Guzzoni. O sr. Orlando de Almeida. O dr. Agenor de Araújo, illustre caudico actualmte residente em São Paulo. O sr. Jahyr de Oliveira.

Cunha, conceituado industrial residente nesta cidade.

A exma. sra. D. Iva Villela Santos, dignissima esposa do sr. Bilu Santos, competente guarda livros residente nesta cidade. A graciosa menina Lygia, filha do sr. Bilu Santos e de sua esposa d. Iva Villela Santos. A galante menina Clarice, dilecta filha do sr. Raul Augusto Madureira, conceituado fazendeiro residente nesta cidade e de sua exma. esposa d. Henriqueta Werneck Madureira. O sr. João Sant'Anna. O menino Helleo, filho do sr. Egidio Doná, do alto commercio desta cidade.

VIAJANTES

Regressou da capital do Estado o sr. Pedro C. Marques, digno Commissario de Terras do Estado.

Indicador Profissional

Medicos

DR. ANTONIO PEN- TEADO DE ALMEIDA Medico Diplomado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Consultorio: Rua 15 de Novembro n. 43 (em frente ao Foto Veiss). Das 9 ás 10 e das 3 ás 5 horas. Residencia Rua Cel. Bittencourt n. 15.

DR. CID CORDEIRO PRESTES Clinica medica, molestias de crianças, syphilis e vias urinarias. Tratamento radical da gonorrhéa e suas complicações.

DR. CARLOS RIBEIRO DE MACEDO Partos — Molestias das Senhoras e Crianças Consultorio: — Pharmacia Central, das 3 1/2 ás 11 1/2 e das 2 1/2 ás 4 1/2. Residencia: Rua Francisco Ribas, 29. Telephone n. 145.

DR. NOVAES RIBAS Clinica medico-cirurgica. Especialista em molestias do aparelho genito urinario. Diathermia. Electrocoagulação. Alta frequencia. Residencia: 15 de Novembro, 25. Phone 188. Das 8 ás 11 e das 2 ás 4 horas. Consultorio: Pharmacia Central.

DR. FRANCISCO BURZIO Cirurgião da Santa Casa e da Associação Beneficente 26 de Outubro. Consultas: De 2 ás 4. Residencia: Rua Augusto Ribas, 72. Ponta Grossa. Laboratorio de analyses PAULA SOARES Rua Augusto Ribas n. 62 EXAMES DE SANGUE, URINA, ESCARROS E FEZES Topo-vaccinas utero-caldico. Vaccinas em geral. Fabricante do Bacteriophago contra a dysenteria.

DR. EUCLYDES MONTEIRO Partos. Molestias de Crianças. Electricidade medica. Clinica em geral. Chamados a qualquer hora. Consultorio: — hora. Consultorio: Pharmacia Milka. Residencia: — Hotel Franze.

VACCINOTHERAPIA PELVICA — Tratamento de Hemorrhoides. Clinica medico cirurgica — Crianças, senhoras e partos. DR. ALVARO ROCHA Consultorio: — Rua Santos Dumont, 85. Telephone 148. Das 13 ás 17 horas. Attende para o interior do Estado.

DR. JOAQUIM A. DE LOYOLA TRATAMENTO DE HEMORRHOIDES Clinica Medica e Partera. Consultorio: Rua Sant'Anna n. 83. Das 13 ás 16 horas.

DR. GUILHERME SCHWARTZ Clinica geral. Clinica especial: Ovidos, nariz, gargania e pulmões. Consultas: na Pharmacia do Gusmann, ás 11 e das 3 ás 5 horas. Residencia: Rua Santos Dumont.

DR. JOSE DE AZEVEDO MACEDO Clinica medica. Especializado em partos e em doencas de senhoras. Professor da Faculdade de Medicina do Paraná. Consultas: De 9 ás 11 na Pharmacia Solano (filial) e das 13 ás 17 na Pharmacia Central.

DR. HAROLDO BELTRÃO (Medico) Especialmente para crianças Residencia: Rua Francisco Ribas n. 3. Consultas, das 10 1/2 ao 1/2 dia e das 2 ás 4 horas.

DR. J. DE PAULA XAVIER Doencas dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultorio: Rua 15 de Novembro, 42. Das 13 ás 16 horas. Residencia: Praça Marechal Floriano Peixoto, 5.

DR. MANOEL P. MACEDO I. DIAS DE GRACIA. (Advogados) Escripção — R. 7 de Setembro, 76. Ponta Grossa, Paraná, Santos Dumont, 127.

GABINETE DENTARIO A. BRITO (Cirurgião dentista) Especialista em extrações de dentes. Tratamento de Stomatite. Abscessos e fistulas de origem dentaria, pyorréa, etc. Dentaduras duplas (anatomica) e parciais. Consultorio: Rua Saldanha Maranhão n. 12, esquina da Praça Barão de Guarauva.

RIVADAVIA OLIVEIRA (Dentista) Rua Sant'Anna n. 77. Horario: Das 9 ás 11 e meia da manhã e das 2 ás 6 da tarde.

Engenheiro

DRS. BENJAMIN MOURÃO e CARLOS BONFILY — Engenheiros — Medicações — Plantas — Projectos e Consultações. 18 e Cel. Dulcideo, 42. Ponta Grossa, Paraná.

Pharmacia

PHARMACIA SILVEIRA Importadora de drogas, Especificos Humphreys e Productos Chemicos e pharmaceuticos. Ernesto da Silveira Avenida Vicente Machado n. 39. Telephone numero 172.

PHARMACIA E DROGARIA MINERVA (A pharmacia de confiança). GRIMM & Cia. Avenida Vicente Machado n. 22. Tel.: 392.

VETERINARIO — Com muita pratica, offerece seus serviços. Attende chamados. Rua Santos Dumont, 127.

DR. SYLOS BARBOSA (Advogado) Rua Cel. Dulcideo, 63 Ponta Grossa.

DR. NEWTON SILVA Crime, Cível e Commercial. Escriptorio e residencia: — Rua Engenheiro Schamber n. 53 (defronte ao Forum Estadual). Ponta Grossa.

PEDRO LUIZ DE SOUZA (Advogado) Aceita o patrocinio de causas civeis, commerciaes e orphanologicas nesta e noutras comarcas do Estado. Rua Barão do Serro Azul, 364, Curitiba.

DR. CESAR LAMENRA DE SIQUEIRA (Advogado) Residencia e escriptorio: Rua 7 de Setembro n. 60. Ponta Grossa.

Dentistas

JOANINO SABATELLA (Dentista) Consultorio: Rua Balduino Taques. Horario: Das 9 ás 11 e de 1 ás 4.

PHARMACIA DO GUSMAN Rua Dr. Collares, 5 (Junto aos Villelas) Nestes dias aberto

VAGO

VAGO

VAGO

Quereis ser bem servido?

Telefonar para 1-7-5 ou ir pessoalmente ao

Armazem Berger

Balduino Taques, 87,— onde encontrareis por preços convenientes produtos alimenticios de 1º ordem Queijo mole de Santa Catharina Queijo tyro parmezão do Rio Grande Fumo Amarelinho Legitimo Salame tyro Rosa Vinho Serrano em garrafas e barris. Para aves. Alimento vigoroso, mistura combinada para gallinhas. Café moído de primeira e sem assucar, moído na presença do freguez. MEXICO — uma bem montada secção de padaria com artigos fornecidos pela Panificação dos Irmãos Voigt. Os pedidos pelo telephone 1-7-5 serão attendidos ou Entregue-se á domicilio

LAMPADAS ELECTRICAS A R. \$700 DE 50 A 60 WATTS Companhia Prada de Elec.

A pedido

Explicando minha exoneração

Havingo solicitado demissão do cargo que por muito tempo exerci na Agencia Postal Telegraphica desta cidade, venho, para evitar que qualquer duvida ligue esse facto a outro qualquer affirmar de publico o que fiz expontaneamente, por razoes de foro intimo, comforme documentos que abaixo transcrevo.

Ponta Grossa, 11 de Dezembro de 1933. José Martins Ribas.

Ponta Grossa, 10 de Dezembro de 1933.

Illmo. Sr. Manoel Ribas. Cordiaes Saudações

Passados que são os fatos que se relacionavam a minha indicação para o cargo de tesoureiro do Correio daqui, sinto-me no dever de vir-lhe dar esclarecimento tendentes a desmanchar certas infamias, calumnias, mesmo, com que de maneira mesquinha, trabalharam para me preterir nessa indicação. Já quando se presumia que tal cargo viria a se vagar, apresentei-me como candidato a elle. Cinco anos de serviço mal remunerados, me autorizavam a isso. O senhor, como era de esperar acolheu com a maior boa vontade a minha pretensão. Fez mais, ainda. Tomou-me para seu candidato. De um momento para outro, porém, tudo mudou. O senhor deixou de lado a indicação do meu nome, esqueceu-se de razões que disse me sobra-

rem, e escolheu outro para o lugar. E isso sem que se soubesse porque motivo, porque causa. Seria por ter o Dr. Germano Schreiner feiço na minha presença aquell de observação em Palacio, sobre um valor que selei a menos \$1000!

Um funcionario trabalha anos a fio com o maior corretismo, sempre com a maior pontualidade; mas, la, um belo dia, engana-se em \$1000, e só por isso já perde toda a consideração, todo o direito que lhe atribuíram!

Enfim, tudo é passado. Fui preterido, e não quero, nem por sombras insistir na minha nomeação. Desejo, apenas, que o senhor não mais dê credito a estultices que individuos de carater maleavel, possam lhe dizer, como já fizeram, sobre a minha conduta em serviço. No dia 8 deste, pedi a minha demissão do cargo que desempenhava aqui. Junto agora o testado de serviço, que me foi passado pelo chefe desta repartição, para que o senhor veja meu desempenho nas funções que exercia.

E além disso, ha ai na Directoria Regional dos Correios e Telegrafos, os archivos correspondentes a todas as Agencias.

Seria facil uma busca nelles, para se poder verificar se ha alguma nota que me desabone.

Isto posto, resta apresentar-lhe os meus respeito, subscrevendo-me.

Am. credo, atto. (a.) José Martins Ribas.

ATESTADO. Atesto, que o senhor José Martins Ribas, exerceu nesta Repartição o cargo de Estafeta, durante muitos anos, trabalhando na Tesouraria, tendo sempre se desempenhado com o maximo critério no exercicio de suas funções, sendo um funcionario zeloso, competente e cumpridor dos seus deveres, procedendo com toda a honestidade, merecendo por isso toda a confiança desta Chefia.

Fornecendo o presente atestado, cumpre-me agradecer ao referido funcionario os valiosos serviços prestados a esta Repartição, durante o tempo em que mesmo aqui servio, lastimando a sua retirada expontanea do serviço e desejando um futuro promissor, na nova vida que vai encetar.

Ponta Grossa, 8 de Dezembro de 1933. O Agente Postal Telegraphico. José Pereira Jorge.

Hospital de Caridade

1ª CONVOCAÇÃO

Devendo se realizar a eleição da nova Directoria da Santa Casa de Misericordia desta cidade de Ponta Grossa, que tem de gerir e administrar os destinos dela, durante o anno vindouro de 1934, chama-se convocar-se e convida-se a todos os Membros e Irmãos da Santa Casa a comparecerem na sala nobre do Edificio, as 14 horas no dia 17 do seguinte, para fim de ser sufragado o nome de cada um dos candidatos, tudo de acordo com o Regulamento Interno da Casa.

Ponta Grossa, 12 de Dezembro de 1933. Escrivão da Provedoria.

Cartorio do terceiro Officio - Ponta Grossa Edital de citação de Miguel Ales Com o prazo de 30 dias

O Doutor Edison Nobre de Lacerda, Juiz de Direito da Segunda Vara desta Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias virem, ou delle conhecimento tiverem, que por parte do Municipio de Ponta Grossa, por seu advogado Manoel Isidoro Dias da Gracia, nos autos da acção de esbulho, que por este Juiz move o Municipio de Ponta Grossa contra Ernesto Villela e Irmãos e outros, me foi apresentada a petição do teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara. Diz o Municipio de Ponta Grossa, por seu advogado infra assignado, nos autos da acção ordinaria de esbulho, que move, por este Juiz, contra Ernesto Villela e Irmãos e outros, que o Official de Justiça incumbido do cumprimento de mandado de citação expedido contra o R. Miguel Ales se acha a não sabido. Assim sendo, supplicante quer justificar a ausencia do referido R. com o depoimento das tests, abaixo arroladas e assistencia do Dr. Curador Geral de Ausentes, afim de se proceder a citação por edital. Requerer, pois, a V. Exia., que, J. esta, se digno: a) - Marcar dia, hora e lugar para se proceder a inquirição das testemunhas abaixo, que deverão ser notificadas para depor, com citação do Dr. Curador Geral de Ausentes; b) - Homologar depois a mesma justificação, por sentença, para que produza todos os seus efeitos legais; c) - Mandar publicar e affixar edital de citação do mencionado R., com o prazo de 30 dias, transcrevendo-se no mesmo inteiro teor da petição inicial e do presente requerimento sendo o dito affixado no lugar do costume e publicado por tres vezes na imprensa local e no "Diario Official" do Estado; d) - Ordenar a citação do referido Curador, para acompanhar todos os termos e actos Judiciaes da referida acção. Rol de testemunhas: Allevir Baptista de Lara, Filicelo Alves. Residente nesta cidade. Nestes termos, P. deferimento. Ponta Grossa, 25 de Novembro de 1933. (a) Manoel Isidoro Dias da Gracia. "Sendo neste requerimento proferido o seguinte DESPACHO:" J. Sim, designando o snr. Escrivão dia e hora notificando o Dr. Curador. Em 25-11-933. (a) E. Nobre de Lacerda."

Petição Inicial: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara. O Municipio de Ponta Grossa, por seu advogado infra assignado, conforme a procuração junta, doravante aqui chamado simplesmente AUTOR, pela presente e na melhor forma de direito, vem intentar contra Ernesto Villela e Irmãos, Ernesto Guimarães Villela, José Bonifacio Guimarães Villela, Arthur Guimarães Villela, Dagoberto Guimarães Villela, Alfredo Guimarães Villela, João Fogasso, Miguel Ales, Jacob Moroso, Alfredo Fanchini, Carlos Jean Renaud, Adão Szecsz e suas respectivas mulheres, residentes nesta cidade, doravante aqui chamados simplesmente REUS, na acção ordinaria de esbulho (art. 523 do Cod. Civil e art. 731 § unico, do Cod. do Proc. Civil e Com. do Estado), no decorrer da qual, com documentos, testemunhas, victorias e depoimentos pessoas, dos R. R., pena de confessos, provará o seguinte: 1º Que, desde muitos annos, o A. mantem e conserva a estrada de rodagem, que desta cidade se dirige á cidade de Castro, exercendo a sua posse não só sobre a mesma estrada como tambem sobre os respectivos terrenos marginaes, que abrangem, até certa altura, as terras comprehendidas entre um valo antigo e um corrego, por um lado, e o leito da referida estrada, por outro lado; mas, 2º - Que os R. R. Ernesto Villela e Irmãos, em data de 11 de Dezembro de 1928, requereram a Camara Municipal desta cidade, a approvação da planta do imovel que denominaram "Villa Villela", constituído pelos terrenos da chacara outrora chamada "Casa de Telhas", sito á margem direita da mencionada estrada, dividi-

do em lotes de 15 metros, por 33 ditos, destinados a venda (doc n.º 1); 3º - Que a referida Camara, em sessão e por acto de 14 do mez e anno, approvou a alludida planta (doc. n.º 2), sem que fossem exhibidos os competentes titulos de dominio; 4º - Que, posteriormente, se verificou que a firma Ernesto Villela e Irmãos não é a proprietaria do imovel em questão, isto é, da "Villa Villela", que pertence aos R. R. Ernesto Guimarães Villela, Dagoberto Guimarães Villela, Alfredo Guimarães Villela, e suas mulheres; 5º - Que, na planta assim indevidamente approvada, foram, tambem indevidamente, incluídos os terrenos municipaes acima alludidos, situados á margem direita da estrada em apreço e constan-te de uma faixa existente entre um valo e um corrego divisorios do imovel "Casa de Telhas", por um lado, e a mencionada estrada, por outro lado, attingindo até o proprio leito desta (doc. n.º 3); 6º - Que, pelos deferimentos apontados, o actual Prefeito Municipal, Tenente-Coronel Pedro Scherer Sobrinho, pelo Decreto n.º 167, de 7 do corrente mez, revogou o acto do legislativo municipal que approvou a referida planta, declarando-o de nenhum effeito (doc. n.º 4); 7º - Que o A. sempre exercendo a sua posse mansa, pacifica e ininterrupta, sobre a

alludida faixa de terreno, que me pertence, ja em virtude da presumpção de dominio do poder publico sobre a terra, ja porque a posse do A. exercia pela conservação e manutenção da mencionada estrada, data de tempos immemoriaes; 8º - Que sómente com a inclusão daquella faixa, na planta supra referida, vendas effectuadas pelos R. R. Ernesto Guimarães Villela, José Bonifacio Guimarães Villela, Arthur Guimarães Villela, Dagoberto Guimarães Villela, Alfredo Guimarães Villela, e suas mulheres, aos R. R. João Fogasso, Miguel Ales, Jacob Moroso, Alfredo Fanchini, Carlos Jean Renaud e Adão Szecsz, e construções de cercas, casas de madeira e mais bemfeitorias, levadas a effeito por estes ultimos, na respectiva área, foi o que o A. sofreu o esbulho da posse acima allegada, sendo do que a referida inclusão data de 11 de Dezembro de 1928, as mencionadas vendas de 1929 e as construções de Setembro do anno proximo passado; 9º - Que, assim sendo, o A. propõe a presente acção, em virtude da qual os R. R. devem ser condemnados á restituição da posse allegada, com as perdas e danos que se verificarem e liquidarem; demolição ou que for preciso para restaurar o anterior estado do imovel esbulhado e comminação da pena de mul-

Pharmacia e Drogaria MINERVA

GRIMM & CIA

Avenida Vicente Machado, 22 - Phone: 392 - Telegrama "Mnerva"

É A PHARMACIA DE CONFIANÇA - ESTABELECIMENTO DE PRIMEIRA ORDEM - VENDAS POR ATACADO E A VAREJO POR PREÇOS MODICOS - MANIPULAÇÃO ESCRUPULOSA POR PROFISSIONAES COMPETENTES.

Atende a qualquer hora d noite

CONSULTORIOS:

Dr. Carlos R. de Macedo - Clinica Medica - Senhores e Crianças - Consultas das 13 ás 15 horas. Prof. Dr. A. Rydygier de Ruediger - Operações, Moléstias das Senhoras - Vias urinarias. - Consultas das 9 ás 11 e das 15 ás 17 horas.

Pequenos inconvenientes de uma lei municipal

A Prefeitura desta cidade, de acordo com suas posturas, cobra determinado im- posto dos vehiculos do interior que permanecem mais de vinte e quatro horas na cidade. Essa tributação razoavel é, aliás, adoptada por um sem numero de municipios deste e de outros Estados. Acontece, porém, que alguns outros municipios, como o de Castro, cobram taxas menores e concedem prazo maior á permanencia dos carros.

Ora, uma pessoa que, residindo em Tibagy ou suas adjacencias, deseja se suprir de quaesquer objectos, deixará, por esse motivo, de procurar o commercio de Ponta Grossa, para se dirigir a Castro ou a outro municipio visinho.

Chamaram-nos a attenção para esse facto varios commerciantes da cidade, que pediram-nos o expussemos á consideração do sr. cel. prefeito municipal, afim de que s. s., se possivel, remove os inconvenientes apontados.

Edital de segunda praça

O Dr. Julio Abelardo Teixeira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, etc.

Faz saber aos que o presente Edital de segunda praça com o prazo de oito (8) dias virem, ou delle conhecimento tiverem, que o Official de Justiça deste Juizo, servindo de porteiro dos auditorios, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der ou maior lance offerecer acima do abatimento de dez por cento da avaliação, no dia 19 (dezenove) do corrente mez, ás 14 horas, na porta do Forum, o imovel pertencente a David Santos e sua mulher na acção executiva hypothecaria que contra os mesmos move neste Juizo Nathalin Bechi, cujo imovel é o seguinte: Uma casa velha de madeira, coberta de telhas, com respectivo terreno que mede dez metros de frente pela rua Sete de Setembro, por trinta e sete metros de fundos, dividindo por um lado com João Sachs, e por outro lado com herdeiros de Jayme Teixeira e pelos fundos com o mesmo executado e sua mulher, cuja casa velha tem na frente uma porta e duas janellas sob numero cento e sessenta, e mais bemfeitorias, avaliada por cinco contos de reis (5.000\$000) que com o abatimento de dez por cento fica reduzido a... quatro contos e quinhentos mil reis. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este Edital, que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ponta Grossa, aos nove dias do mez de Dezembro de mil novecentos e trinta e tres. Eu, Milton Catta Preta, Escrevente Juramentado designado, o subscrevi. O Juiz de Direito da 1ª Vara. Abelardo Teixeira. (Julio Abelardo Teixeira). Selada devidamente. Está conforme ao original, do que dou fé. Eu, Milton Catta Preta, Escrevente Juramentado o subscrevi.

Petição Inicial: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara. O Municipio de Ponta Grossa, por seu advogado infra assignado, conforme a procuração junta, doravante aqui chamado simplesmente AUTOR, pela presente e na melhor forma de direito, vem intentar contra Ernesto Villela e Irmãos, Ernesto Guimarães Villela, José Bonifacio Guimarães Villela, Arthur Guimarães Villela, Dagoberto Guimarães Villela, Alfredo Guimarães Villela, João Fogasso, Miguel Ales, Jacob Moroso, Alfredo Fanchini, Carlos Jean Renaud, Adão Szecsz e suas respectivas mulheres, residentes nesta cidade, doravante aqui chamados simplesmente REUS, na acção ordinaria de esbulho (art. 523 do Cod. Civil e art. 731 § unico, do Cod. do Proc. Civil e Com. do Estado), no decorrer da qual, com documentos, testemunhas, victorias e depoimentos pessoas, dos R. R., pena de confessos, provará o seguinte: 1º Que, desde muitos annos, o A. mantem e conserva a estrada de rodagem, que desta cidade se dirige á cidade de Castro, exercendo a sua posse não só sobre a mesma estrada como tambem sobre os respectivos terrenos marginaes, que abrangem, até certa altura, as terras comprehendidas entre um valo antigo e um corrego, por um lado, e o leito da referida estrada, por outro lado; mas, 2º - Que os R. R. Ernesto Villela e Irmãos, em data de 11 de Dezembro de 1928, requereram a Camara Municipal desta cidade, a approvação da planta do imovel que denominaram "Villa Villela", constituído pelos terrenos da chacara outrora chamada "Casa de Telhas", sito á margem direita da mencionada estrada, dividi-

do em lotes de 15 metros, por 33 ditos, destinados a venda (doc n.º 1); 3º - Que a referida Camara, em sessão e por acto de 14 do mez e anno, approvou a alludida planta (doc. n.º 2), sem que fossem exhibidos os competentes titulos de dominio; 4º - Que, posteriormente, se verificou que a firma Ernesto Villela e Irmãos não é a proprietaria do imovel em questão, isto é, da "Villa Villela", que pertence aos R. R. Ernesto Guimarães Villela, Dagoberto Guimarães Villela, Alfredo Guimarães Villela, e suas mulheres; 5º - Que, na planta assim indevidamente approvada, foram, tambem indevidamente, incluídos os terrenos municipaes acima alludidos, situados á margem direita da estrada em apreço e constan-te de uma faixa existente entre um valo e um corrego divisorios do imovel "Casa de Telhas", por um lado, e a mencionada estrada, por outro lado, attingindo até o proprio leito desta (doc. n.º 3); 6º - Que, pelos deferimentos apontados, o actual Prefeito Municipal, Tenente-Coronel Pedro Scherer Sobrinho, pelo Decreto n.º 167, de 7 do corrente mez, revogou o acto do legislativo municipal que approvou a referida planta, declarando-o de nenhum effeito (doc. n.º 4); 7º - Que o A. sempre exercendo a sua posse mansa, pacifica e ininterrupta, sobre a

alludida faixa de terreno, que me pertence, ja em virtude da presumpção de dominio do poder publico sobre a terra, ja porque a posse do A. exercia pela conservação e manutenção da mencionada estrada, data de tempos immemoriaes; 8º - Que sómente com a inclusão daquella faixa, na planta supra referida, vendas effectuadas pelos R. R. Ernesto Guimarães Villela, José Bonifacio Guimarães Villela, Arthur Guimarães Villela, Dagoberto Guimarães Villela, Alfredo Guimarães Villela, e suas mulheres, aos R. R. João Fogasso, Miguel Ales, Jacob Moroso, Alfredo Fanchini, Carlos Jean Renaud e Adão Szecsz, e construções de cercas, casas de madeira e mais bemfeitorias, levadas a effeito por estes ultimos, na respectiva área, foi o que o A. sofreu o esbulho da posse acima allegada, sendo do que a referida inclusão data de 11 de Dezembro de 1928, as mencionadas vendas de 1929 e as construções de Setembro do anno proximo passado; 9º - Que, assim sendo, o A. propõe a presente acção, em virtude da qual os R. R. devem ser condemnados á restituição da posse allegada, com as perdas e danos que se verificarem e liquidarem; demolição ou que for preciso para restaurar o anterior estado do imovel esbulhado e comminação da pena de mul-

ta de 20.000\$000, aos R. R. caso pratiquem novo acto de turbacão ou esbulho, ter do nos termos do art. 371 do cit. Cod. do Proc. Est. posto, o A. requer V. Exia. que, D. e A. esta, com documentos juntos, se digno a mandar citar os R. R. para na primeira audiencia deste Juizo, post citationem, verem-se-lhes propor a presente acção, assignar-se-lhes o prazo legal para acontencção e seguirem os demais termos e actos judiciais da mesma acção, até sua final condemnação na forma do pedido do item 9º supra, custas, sob pena de revelação. Nestes termos, P. deferimento. Ponta Grossa, 9 de Outubro de 1933. (a) Manoel Isidoro Dias da Gracia. "Em cuja petição foi expedido o seguinte DESPACHO:" D. e A. Sim. Em 11-10-933 (a) E. Nobre de Lacerda." E como se achou assim, e não sabido, conforme a justificação procedida á requerimento do A. e julgada pela sentença do Juizo, pelo presente edital cito o mencionado Miguel Ales para o prazo de trinta (30) dias, contando da primeira publicação deste edital, no "Diario Official" do Estado, comparecer a primeira audiencia deste Juizo, para verem-se-lhes propor a referida acção assignar-se-lhe o prazo legal para acontencção e seguirem os demais termos e actos judiciais da mesma acção, até sua final condemnação na forma do pedido do item 9º supra, custas, sob pena de revelação. Nestes termos, P. deferimento. Ponta Grossa, 9 de Outubro de 1933. (a) Manoel Isidoro Dias da Gracia. "Em cuja petição foi expedido o seguinte DESPACHO:" D. e A. Sim. Em 11-10-933 (a) E. Nobre de Lacerda." E como se achou assim, e não sabido, conforme a justificação procedida á requerimento do A. e julgada pela sentença do Juizo, pelo presente edital cito o mencionado Miguel Ales para o prazo de trinta (30) dias, contando da primeira publicação deste edital, no "Diario Official" do Estado, comparecer a primeira audiencia deste Juizo, para verem-se-lhes propor a referida acção assignar-se-lhe o prazo legal para acontencção e seguirem os demais termos e actos judiciais da mesma acção, até sua final condemnação na forma do pedido do item 9º supra, custas, sob pena de revelação. Nestes termos, P. deferimento. Ponta Grossa, 9 de Outubro de 1933. (a) Manoel Isidoro Dias da Gracia. "Em cuja petição foi expedido o seguinte DESPACHO:" D. e A. Sim. Em 11-10-933 (a) E. Nobre de Lacerda." E como se achou assim, e não sabido, conforme a justificação procedida á requerimento do A. e julgada pela sentença do Juizo, pelo presente edital cito o mencionado Miguel Ales para o prazo de trinta (30) dias, contando da primeira publicação deste edital, no "Diario Official" do Estado, comparecer a primeira audiencia deste Juizo, para verem-se-lhes propor a referida acção assignar-se-lhe o prazo legal para acontencção e seguirem os demais termos e actos judiciais da mesma acção, até sua final condemnação na forma do pedido do item 9º supra, custas, sob pena de revelação. Nestes termos, P. deferimento. Ponta Grossa, 9 de Outubro de 1933. (a) Manoel Isidoro Dias da Gracia. "Em cuja petição foi expedido o seguinte DESPACHO:" D. e A. Sim. Em 11-10-933 (a) E. Nobre de Lacerda." E como se achou assim, e não sabido, conforme a justificação procedida á requerimento do A. e julgada pela sentença do Juizo, pelo presente edital cito o mencionado Miguel Ales para o prazo de trinta (30) dias, contando da primeira publicação deste edital, no "Diario Official" do Estado, comparecer a primeira audiencia deste Juizo, para verem-se-lhes propor a referida acção assignar-se-lhe o prazo legal para acontencção e seguirem os demais termos e actos judiciais da mesma acção, até sua final condemnação na forma do pedido do item 9º supra, custas, sob pena de revelação. Nestes termos, P. deferimento. Ponta Grossa, 9 de Outubro de 1933. (a) Manoel Isidoro Dias da Gracia. "Em cuja petição foi expedido o seguinte DESPACHO:" D. e A. Sim. Em 11-10-933 (a) E. Nobre de Lacerda." E como se achou assim, e não sabido, conforme a justificação procedida á requerimento do A. e julgada pela sentença do Juizo, pelo presente edital cito o mencionado Miguel Ales para o prazo de trinta (30) dias, contando da primeira publicação deste edital, no "Diario Official" do Estado, comparecer a primeira audiencia deste Juizo, para verem-se-lhes propor a referida acção assignar-se-lhe o prazo legal para acontencção e seguirem os demais termos e actos judiciais da mesma acção, até sua final condemnação na forma do pedido do item 9º supra, custas, sob pena de revelação. Nestes termos, P. deferimento. Ponta Grossa, 9 de Outubro de 1933. (a) Manoel Isidoro Dias da Gracia. "Em cuja petição foi expedido o seguinte DESPACHO:" D. e A. Sim. Em 11-10-933 (a) E. Nobre de Lacerda." E como se achou assim, e não sabido, conforme a justificação procedida á requerimento do A. e julgada pela sentença do Juizo, pelo presente edital cito o mencionado Miguel Ales para o prazo de trinta (30) dias, contando da primeira publicação deste edital, no "Diario Official" do Estado, comparecer a primeira audiencia deste Juizo, para verem-se-lhes propor a referida acção assignar-se-lhe o prazo legal para acontencção e seguirem os demais termos e actos judiciais da mesma acção, até sua final condemnação na forma do pedido do item 9º supra, custas, sob pena de revelação. Nestes termos, P. deferimento. Ponta Grossa, 9 de Outubro de 1933. (a) Manoel Isidoro Dias da Gracia. "Em cuja petição foi expedido o seguinte DESPACHO:" D. e A. Sim. Em 11-10-933 (a) E. Nobre de Lacerda." E como se achou assim, e não sabido, conforme a justificação procedida á requerimento do A. e julgada pela sentença do Juizo, pelo presente edital cito o mencionado Miguel Ales para o prazo de trinta (30) dias, contando da primeira publicação deste edital, no "Diario Official" do Estado, comparecer a primeira audiencia deste Juizo, para verem-se-lhes propor a referida acção assignar-se-lhe o prazo legal para acontencção e seguirem os demais termos e actos judiciais da mesma acção, até sua final condemnação na forma do pedido do item 9º supra, custas, sob pena de revelação. Nestes termos, P. deferimento. Ponta Grossa, 9 de Outubro de 1933. (a) Manoel Isidoro Dias da Gracia. "Em cuja petição foi expedido o seguinte DESPACHO:" D. e A. Sim. Em 11-10-933 (a) E. Nobre de Lacerda." E como se achou assim, e não sabido, conforme a justificação procedida á requerimento do A. e julgada pela sentença do Juizo, pelo presente edital cito o mencionado Miguel Ales para o prazo de trinta (30) dias, contando da primeira publicação deste edital, no "Diario Official" do Estado, comparecer a primeira audiencia deste Juizo, para verem-se-lhes propor a referida acção assignar-se-lhe o prazo legal para acontencção e seguirem os demais termos e actos judiciais da mesma acção, até sua final condemnação na forma do pedido do item 9º supra, custas, sob pena de revelação. Nestes termos, P. deferimento. Ponta Grossa, 9 de Outubro de 1933. (a) Manoel Isidoro Dias da Gracia. "Em cuja petição foi expedido o seguinte DESPACHO:" D. e A. Sim. Em 11-10-933 (a) E. Nobre de Lacerda." E como se achou assim, e não sabido, conforme a justificação procedida á requerimento do A. e julgada pela sentença do Juizo, pelo presente edital cito o mencionado Miguel Ales para o prazo de trinta (30) dias, contando da primeira publicação deste edital, no "Diario Official" do Estado, comparecer a primeira audiencia deste Juizo, para verem-se-lhes propor a referida acção assignar-se-lhe o prazo legal para acontencção e seguirem os demais termos e actos judiciais da mesma acção, até sua final condemnação na forma do pedido do item 9º supra, custas, sob pena de revelação. Nestes termos, P. deferimento. Ponta Grossa, 9 de Outubro de 1933. (a) Manoel Isidoro Dias da Gracia. "Em cuja petição foi expedido o seguinte DESPACHO:" D. e A. Sim. Em 11-10-933 (a) E. Nobre de Lacerda." E como se achou assim, e não sabido, conforme a justificação procedida á requerimento do A. e julgada pela sentença do Juizo, pelo presente edital cito o mencionado Miguel Ales para o prazo de trinta (30) dias, contando da primeira publicação deste edital, no "Diario Official" do Estado, comparecer a primeira audiencia deste Juizo, para verem-se-lhes propor a referida acção assignar-se-lhe o prazo legal para acontencção e seguirem os demais termos e actos judiciais da mesma acção, até sua final condemnação na forma do pedido do item 9º supra, custas, sob pena de revelação. Nestes termos, P. deferimento. Ponta Grossa, 9 de Outubro de 1933. (a) Manoel Isidoro Dias da Gracia. "Em cuja petição foi expedido o seguinte DESPACHO:" D. e A. Sim. Em 11-10-933 (a) E. Nobre de Lacerda." E como se achou assim, e não sabido, conforme a justificação procedida á requerimento do A. e julgada pela sentença do Juizo, pelo presente edital cito o mencionado Miguel Ales para o prazo de trinta (30) dias, contando da primeira publicação deste edital, no "Diario Official" do Estado, comparecer a primeira audiencia deste Juizo, para verem-se-lhes propor a referida acção assignar-se-lhe o prazo legal para acontencção e seguirem os demais termos e actos judiciais da mesma acção, até sua final condemnação na forma do pedido do item 9º supra, custas, sob pena de revelação. Nestes termos, P. deferimento. Ponta Grossa, 9 de Outubro de 1933. (a) Manoel Isidoro Dias da Gracia. "Em cuja petição foi expedido o seguinte DESPACHO:" D. e A. Sim. Em 11-10-933 (a) E. Nobre de Lacerda." E como se achou assim, e não sabido, conforme a justificação procedida á requerimento do A. e julgada pela sentença do Juizo, pelo presente edital cito o mencionado Miguel Ales para o prazo de trinta (30) dias, contando da primeira publicação deste edital, no "Diario Official" do Estado, comparecer a primeira audiencia deste Juizo, para verem-se-lhes propor a referida acção assignar-se-lhe o prazo legal para acontencção e seguirem os demais termos e actos judiciais da mesma acção, até sua final condemnação na forma do pedido do item 9º supra, custas, sob pena de revelação. Nestes termos, P. deferimento. Ponta Grossa, 9 de Outubro de 1933. (a) Manoel Isidoro Dias da Gracia. "Em cuja petição foi expedido o seguinte DESPACHO:" D. e A. Sim. Em 11-10-933 (a) E. Nobre de Lacerda." E como se achou assim, e não sabido, conforme a justificação procedida á requerimento do A. e julgada pela sentença do Juizo, pelo presente edital cito o mencionado Miguel Ales para o prazo de trinta (30) dias, contando da primeira publicação deste edital, no "Diario Official" do Estado, comparecer a primeira audiencia deste Juizo, para verem-se-lhes propor a referida acção assignar-se-lhe o prazo legal para acontencção e seguirem os demais termos e actos judiciais da mesma acção, até sua final condemnação na forma do pedido do item 9º supra, custas, sob pena de revelação. Nestes termos, P. deferimento. Ponta Grossa, 9 de Outubro de 1933. (a) Manoel Isidoro Dias da Gracia. "Em cuja petição foi expedido o seguinte DESPACHO:" D. e A. Sim. Em 11-10-933 (a) E. Nobre de Lacerda." E como se achou assim, e não sabido, conforme a justificação procedida á requerimento do A. e julgada pela sentença do Juizo, pelo presente edital cito o mencionado Miguel Ales para o prazo de trinta (30) dias, contando da primeira publicação deste edital, no "Diario Official" do Estado, comparecer a primeira audiencia deste Juizo, para verem-se-lhes propor a referida acção assignar-se-lhe o prazo legal para acontencção e seguirem os demais termos e actos judiciais da mesma acção, até sua final condemnação na forma do pedido do item 9º supra, custas, sob pena de revelação. Nestes termos, P. deferimento. Ponta Grossa, 9 de Outubro de 1933. (a) Manoel Isidoro Dias da Gracia. "Em cuja petição foi expedido o seguinte DESPACHO:" D. e A. Sim. Em 11-10-933 (a) E. Nobre de Lacerda." E como se achou assim, e não sabido, conforme a justificação procedida á requerimento do A. e julgada pela sentença do Juizo, pelo presente edital cito o mencionado Miguel Ales para o prazo de trinta (30) dias, contando da primeira publicação deste edital, no "Diario Official" do Estado, comparecer a primeira audiencia deste Juizo, para verem-se-lhes propor a referida acção assignar-se-lhe o prazo legal para acontencção e seguirem os demais termos e actos judiciais da mesma acção, até sua final condemnação na forma do pedido do item 9º supra, custas, sob pena de revelação. Nestes termos, P. deferimento. Ponta Grossa, 9 de Outubro de 1933. (a) Manoel Isidoro Dias da Gracia. "Em cuja petição foi expedido o seguinte DESPACHO:" D. e A. Sim. Em 11-10-933 (a) E. Nobre de Lacerda." E como se achou assim, e não sabido, conforme a justificação procedida á requerimento do A. e julgada pela sentença do Juizo, pelo presente edital cito o mencionado Miguel Ales para o prazo de trinta (30) dias, contando da primeira publicação deste edital, no "Diario Official" do Estado, comparecer a primeira audiencia deste Juizo, para verem-se-lhes propor a referida acção assignar-se-lhe o prazo legal para acontencção e seguirem os demais termos e actos judiciais da mesma acção, até sua final condemnação na forma do pedido do item 9º supra, custas, sob pena de revelação. Nestes termos, P. deferimento. Ponta Grossa, 9 de Outubro de 1933. (a) Manoel Isidoro Dias da Gracia. "Em cuja petição foi expedido o seguinte DESPACHO:" D. e A. Sim. Em 11-10-933 (a) E. Nobre de Lacerda." E como se achou assim, e não sabido, conforme a justificação procedida á requerimento do A. e julgada pela sentença do Juizo, pelo presente edital cito o mencionado Miguel Ales para o prazo de trinta (30) dias, contando da primeira publicação deste edital, no "Diario Official" do Estado, comparecer a primeira audiencia deste Juizo, para verem-se-lhes propor a referida acção assignar-se-lhe o prazo legal para acontencção e seguirem os demais termos e actos judiciais da mesma acção, até sua final condemnação na forma do pedido do item 9º supra, custas, sob pena de revelação. Nestes termos, P. deferimento. Ponta Grossa, 9 de Outubro de 1933. (a) Manoel Isidoro Dias da Gracia. "Em cuja petição foi expedido o seguinte DESPACHO:" D. e A. Sim. Em 11-10-933 (a) E. Nobre de Lacerda." E como se achou assim, e não sabido, conforme a justificação procedida á requerimento do A. e julgada pela sentença do Juizo, pelo presente edital cito o mencionado Miguel Ales para o prazo de trinta (30) dias, contando da primeira publicação deste edital, no "Diario Official" do Estado, comparecer a primeira audiencia deste Juizo, para verem-se-lhes propor a referida acção assignar-se-lhe o prazo legal para acontencção e seguirem os demais termos e actos judiciais da mesma acção, até sua final condemnação na forma do pedido do item 9º supra, custas, sob pena de revelação. Nestes termos, P. deferimento. Ponta Grossa, 9 de Outubro de 1933. (a) Manoel Isidoro Dias da Gracia. "Em cuja petição foi expedido o seguinte DESPACHO:" D. e A. Sim. Em 11-10-933 (a) E. Nobre de Lacerda." E como se achou assim, e não sabido, conforme a justificação procedida á requerimento do A. e julgada pela sentença do Juizo, pelo presente edital cito o mencionado Miguel Ales para o prazo de trinta (30) dias, contando da primeira publicação deste edital, no "Diario Official" do Estado, comparecer a primeira audiencia deste Juizo, para verem-se-lhes propor a referida acção assignar-se-lhe o prazo legal para acontencção e seguirem os demais termos e actos judiciais da mesma acção, até sua final condemnação na forma do pedido do item 9º supra, custas, sob pena de revelação. Nestes termos, P. deferimento. Ponta Grossa, 9 de Outubro de 1933. (a) Manoel Isidoro Dias da Gracia. "Em cuja petição foi expedido o seguinte DESPACHO:" D. e A. Sim. Em 11-10-933 (a) E. Nobre de Lacerda." E como se achou assim, e não sabido, conforme a justificação procedida á requerimento do A. e julgada pela sentença do Juizo, pelo presente edital cito o mencionado Miguel Ales para o prazo de trinta (30) dias, contando da primeira publicação deste edital, no "Diario Official" do Estado, comparecer a primeira audiencia deste Juizo, para verem-se-lhes propor a referida acção assignar-se-lhe o prazo legal para acontencção e seguirem os demais termos e actos judiciais da mesma acção, até sua final condemnação na forma do pedido do item 9º supra, custas, sob pena de revelação. Nestes termos, P. deferimento. Ponta Grossa, 9 de Outubro de 1933. (a) Manoel Isidoro Dias da Gracia. "Em cuja petição foi expedido o seguinte DESPACHO:" D. e A. Sim. Em 11-10-933 (a) E. Nobre de Lacerda." E como se achou assim, e não sabido, conforme a justificação procedida á requerimento do A. e julgada pela sentença do Juizo, pelo presente edital cito o mencionado Miguel Ales para o prazo de trinta (30) dias, contando da primeira publicação deste edital, no "Diario Official" do Estado, comparecer a primeira audiencia deste Juizo, para verem-se-lhes propor a referida acção assignar-se-lhe o prazo legal para acontencção e seguirem os demais termos e actos judiciais da mesma acção, até sua final condemnação na forma do pedido do item 9º supra, custas, sob pena de revelação. Nestes termos, P. deferimento. Ponta Grossa, 9 de Outubro de 1933. (a) Manoel Isidoro Dias da Gracia. "Em cuja petição foi expedido o seguinte DESPACHO:" D. e A. Sim. Em 11-10-933 (a) E. Nobre de Lacerda." E como se achou assim, e não sabido, conforme a justificação procedida á requerimento do A. e julgada pela sentença do Juizo, pelo presente edital cito o mencionado Miguel Ales para o prazo de trinta (30) dias, contando da primeira publicação deste edital, no "Diario Official" do Estado, comparecer a primeira audiencia deste Juizo, para verem-se-lhes propor a referida acção assignar-se-lhe o prazo legal para acontencção e seguirem os demais termos e actos judiciais da mesma acção, até sua final condemnação na forma do pedido do item 9º supra, custas, sob pena de revelação. Nestes termos, P. deferimento. Ponta Grossa, 9 de Outubro de 1933. (a) Manoel Isidoro Dias da Gracia. "Em cuja petição foi expedido o seguinte DESPACHO:" D. e A. Sim. Em 11-10-933 (a) E. Nobre de Lacerda." E como se achou assim, e não sabido, conforme a justificação procedida á requerimento do A. e julgada pela sentença do Juizo, pelo presente edital cito o mencionado Miguel Ales para o prazo de trinta (30) dias, contando da primeira publicação deste edital, no "Diario Official" do Estado, comparecer a primeira audiencia deste Juizo, para verem-se-lhes propor a referida acção assignar-se-lhe o prazo legal para acontencção e seguirem os demais termos e actos judiciais da mesma acção, até sua final condemnação na forma do pedido do item 9º supra, custas, sob pena de revelação. Nestes termos, P. deferimento. Ponta Grossa, 9 de Outubro de 1933. (a) Manoel Isidoro Dias da Gracia. "Em cuja petição foi expedido o seguinte DESPACHO:" D. e A. Sim. Em 11-10-933 (a) E. Nobre de Lacerda." E como se achou assim, e não sabido, conforme a justificação procedida á requerimento do A. e julgada pela sentença do Juizo, pelo presente edital cito o mencionado Miguel Ales para o prazo de trinta (30) dias, contando da primeira publicação deste edital, no "Diario Official" do Estado, comparecer a primeira audiencia deste Juizo, para verem-se-lhes propor a referida acção assignar-se-lhe o prazo legal para acontencção e seguirem os demais termos e actos judiciais da mesma acção, até sua final condemnação na forma do pedido do item 9º supra, custas, sob pena de revelação. Nestes termos, P. deferimento. Ponta Grossa, 9 de Outubro de 1933. (a) Manoel Isidoro Dias da Gracia. "Em cuja petição foi expedido o seguinte DESPACHO:" D. e A. Sim. Em 11-10-933 (a) E. Nobre de Lacerda." E como se achou assim, e não sabido, conforme a justificação procedida á requerimento do A. e julgada pela sentença do Juizo, pelo presente edital cito o mencionado Miguel Ales para o prazo de trinta (30) dias, contando da primeira publicação deste edital, no "Diario Official" do Estado, comparecer a primeira audiencia deste Juizo, para verem-se-lhes propor a referida acção assignar-se-lhe o prazo legal para acontencção e seguirem os demais termos e actos judiciais da mesma acção, até sua final condemnação na forma do pedido do item 9º supra, custas, sob pena de revelação. Nestes termos, P. deferimento. Ponta Grossa, 9 de Outubro de 1933. (a) Manoel Isidoro Dias da Gracia. "Em cuja petição foi expedido o seguinte DESPACHO:" D. e A. Sim. Em 11-10-933 (a) E. Nobre de Lacerda." E como se achou assim, e não sabido, conforme a justificação procedida á requerimento do A. e julgada pela sentença do Juizo, pelo presente edital cito o mencionado Miguel Ales para o prazo de trinta (30) dias, contando da primeira publicação deste edital, no "Diario Official" do Estado, comparecer a primeira audiencia deste Juizo, para verem-se-lhes propor a referida acção assignar-se-lhe o prazo legal para acontencção e seguirem os demais termos e actos judiciais da mesma acção, até sua final condemnação na forma do pedido do item 9º supra, custas, sob pena de revelação. Nestes termos, P. deferimento. Ponta Grossa, 9 de Outubro de 1933. (a) Manoel Isidoro Dias da Gracia. "Em cuja petição foi expedido o seguinte DESPACHO:" D. e A. Sim. Em 11-10-933 (a) E. Nobre de Lacerda." E como se achou assim, e não sabido, conforme a justificação procedida á requerimento do A. e julgada pela sentença do Juizo, pelo presente edital cito o mencionado Miguel Ales para o prazo de trinta (30) dias, contando da primeira publicação deste edital, no "Diario Official" do Estado, comparecer a primeira audiencia deste Juizo, para verem-se-lhes propor a referida acção assignar-se-lhe o prazo legal para acont

Diario Esportivo

Campeonato Estadual O proximo embate final entre o Nova Russia e o Curitiba

No proximo domingo ferir-se-a, na capital do Estado, o embate final do campeonato estadual de 1933, defrontando os quadros do Curitiba F. C., campeão da capital e do Nova Russia F. C., campeão do interior do Estado.

As atenções do mundo esportivo estão todas voltadas para esse encontro que decidirá qual o conjunto de futebol mais possante com que conta, presentemente, o nosso Estado.

Desconhecemos, completamente, a regulamentação elaborada pela maxima entidade esportiva com relação a esse campeonato.

Achamos, entretanto, que pela importancia de que o mesmo se reveste, deveria a prova final ser disputada na formula "melhor de tres", adoptada hoje em toda a parte na decisão final de campeonatos.

A referida formula, já adoptada em outras eras, pela Federação visa fazer com que o titulo de campeão seja effectivamente dado ao quadro mais forte, e não aquele quem a sorte pode bafajar momentaneamente.

Estamos seguros de que o embate Nova Russia x Curitiba servirá para, ainda uma vez, pôr em evidencia o estado de adiantamento do nosso futebol.

O quadro do nosso campeão, pelas suas exhibições durante o ampeonato da cidade, em 1933, e frente ao Iraty, demonstrou possuir a pujança necessaria para concorrer com o seu valeroso adversario da capital, ao supremo titulo de campeão estadual.

O Nova Russia impoz-se ao nosso meio pelo ardor combativo dos seus elementos; elle deve seguir para a capital cheio de entusiasmo e conscio do seu valor, animado pelo ardente desejo de trazer para a nossa cidade a gloria suprema da posse do titulo de campeão do Estado.

Sua representação, estamos certos, saberá corresponder a confiança que todos lhe depositam, lutando com toda a disciplina e com todo o ardor em prol do triumpho.

Allianças, desde 30\$000 o par, na
— JOALHERIA GRAVINA —

Casos de policia

Compareceu a delegacia, hontem, o sr. Parahylo Rodrigues e, em nome do sr. Vicente Postiglione, proprietario do "Bar Operario", apresentou queixa ao sr. delegado contra Francisco Santos, empregado ferroviario, por ter este, segundo o queixoso, a 7 do mez corrente, apparecido, em completo estado de embriaguez, naquella estabelecimento, alli promovendo desordens e quebrando dois vidros de conservas avaliados em 75\$000.

O sr. Santos Ribas Junior, delegado de policia, prometeu tomar providencias.

Peças Ford CUIDADO com as imitações

Imitações das peças Ford estão sendo vendidas por cascas que não têm interesse algum pelo bom serviço dos carros Ford. Peças Ford, quando não são legítimas, resultam em falsa economia. A força de troca-as, em virtude da inferioridade de seu material, acaba-se gastando muito mais do que quando se usam unicamente as legítimas peças Ford. Lembrem-se também, que as peças Ford legítimas só podem ser adquiridas nas agencias Ford autorizadas.

Unica Agencia Ford autorizada em Ponta Grossa:
Schwiderski Pilatti & Cia Ltda
Avenida Vicente Machado, 90

pho das suas cores, que, nesse caso, são as cores da nossa liga e do esporte do interior.

Fazemos assim, ardentes votos para que o prelio de domingo entre Curitiba e Nova Russia constitua uma exhibição amista entre os esportistas das duas maiores cidades paranaenses, competidores dos seus deveres e das suas responsabilidades, e que, pelo amor com que se dedicam aos seus clubes, ao esporte e ao seu Estado, lutem pela victoria, animados pelo fogo do mais sagrado ideal esportivo, num ambiente da mais completa fraternidade.

Festa de N. S. da Conceição em Catanduva de fora.

Realizou-se dia 8 do corrente os tradicionais festejos deste milagroso Santo na Igreja local e pronunciados pelos festeiros: Antonio Pereira dos Santos, José Pedro de Oliveira, João Lepeck, e D. Evangelina Spinardi, que foi abrilhantada por um conjunto musical da pittoresca cidade de Castro.

Foram sorteados festeiros para o anno vindouro os Srs.: Sergio Spinardi, Alcindo Carneiro, Manoel Gomes, Antonio Zacharias, Leonor Spinardi, Maria Ventura Filha, Maria Rosa Pedrozo Bueno.

E para as 9 Novenas: Dulcilo Chetano Valentim e Alcides Nero do Porto.

Formicida JUPITER
O CARRASCO DA SAÚVA!
ELEKEROZ S. A.
Caixa Postal, 255 SÃO PAULO
AGENTE **Theophilo G. Vidal**
Caixa Postal, 132 CURITYBA
Caixa Postal, 178 PONTA GROSSA
Caixa Postal, 15 PARANAGUA

Trasnmissão de propriedades

Na Collectoria Estadual desta cidade foram registradas as seguintes transmissões de propriedades, verificadas de 6 a 12 do mez corrente:

— Jacob Naiverth e Filhos compraram, por um conto de réis, dois lotes de terreno de 14x33 cada um, sitos na Villa Boa Vista, ao sr. Ricardo Wagner.

— D. Julia Ferreira de Almeida comprou de Paulo Prochnow um terreno sem benfeitorias, medindo 14 metros de frente por 33 de fundo, fazendo frente para uma rua sem denominação, situado no bairro das Orphãs, por 800\$000.

— Licínio Carneiro Lobo comprou de Alberto Charnis ki um terreno situado na Villa Anna Rita, com 22 metros de frente por 33 de fundos, com uma casa velha de madeira, por 1.000\$000.

— Graciela Mainach de Almeida comprou de Ernesto Guimarães Villela e outros o lote de terra n. 346, com 15 metros de frente por 33 de fundo, sem benfeitorias, situado na Villa Villela pela importancia de 500\$000.

Esperado de regresso do exilio o sr. Simões Filho

BAHIA, 12 (D) — Procedente do exilio, está sendo esperado aqui, no dia 15 do corrente, o sr. Simões Filho.

Artigos de optica, sortimento completo, na — JOALHERIA GRAVINA —

Receitado diariamente pelos mais eminentes, que reconhecem seu grande valor therapeutico na cura da Anemia e suas manifestações

IODOLINO DE ORH
Tônico reconstituente

Dá sempre resultados positivos

Na Anemia-Escrophulas - Rachitismo-Flores Brancas - Magreza-Cansaço-Palidez-Inappetencia - Fraqueza-Neurasthenia

Machinas de Escrever Remington

Vendas a prestações, com longo prazo. Fitas e pertences "Remington". Serviço mechanic completo.

Informações com o agente da Casa Prat nesta cidade — CARLOS DEL CLARO —
Rua Coronel Dulcidir n.º 99.

COLEGIO SANT'ANA
dirigido pelas Irmãs Servas do Espirito Santo

Internato, Semi-internato—Externato
Cursos Primario e Complementar
JARDIM DA INFANCA

Cursos especiais de Alemão, Musica, Desenho Pintura e de todas as especies de Trabalhos Manuais e á JuMaqna

PREÇOS MODICOS

Reabertura do ano letivo em Primeiro de fevereiro. Aceitam-se alunas pensionistas que frequentam a Escola Normal

PONTA GROSSA PARANA

Atos Officiais

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa Seção de contabilidade CAIXA Balancete do dia 11 de dezembro de 1933

| OPERAÇÕES | DEBITO | | OPERAÇÕES | CREDITO | |
|-----------------------------|------------|------------|--|------------|----------|
| | Parciaes | Totaes | | Parciaes | Totaes |
| RENDA ORDINARIA | | | CONTAS CORRENTES | | |
| Imposto Predial | 324\$400 | | Banco do Brasil. Deposito nesta data | 143\$000 | 143\$0 |
| Remoção de Lixo | 36\$000 | | CONTAS A PAGAR | | |
| Taxa Sanitaria | 1.020\$000 | | N. 513 — Antonio Martins | | |
| Renda do Matadouro | 76\$000 | | — Por conta de credito de calçamento á Av. Bonifacio Villela. Chèque 563 | 1.500\$000 | |
| Comercio, artes e industria | 368\$100 | | N. 527 — Maria T. Castro. Subvenção referente ao mês de Novembro — Chèque n. 564 | 100\$000 | 1.600\$0 |
| Eventuais | 32\$000 | | | | 6.846\$4 |
| Transferencias | 60\$000 | | | | |
| Cobrança da Divida Ativa | 87\$000 | | | | |
| Materia de Veiculos | 3\$000 | | | | |
| Victoria Higienica | 5\$000 | | | | |
| Taxa de Protocolo | 16\$000 | 2:027\$500 | | | |
| Saldo anterior | | 6:561\$900 | | | |
| | | | | | 8:589\$4 |
| | | | | | |
| Saldo para o dia 12 | 6:846\$400 | | Balanco | | |

Confere: **FIDELIS AUGUSTO ALVES** Tesoureiro. Escrutario: **LUIZ OLIVEIRA E SILVA.** Visto: **SILVIO F. SILVA** Chefe da Contabilidade

Requerimentos Despachados

2560 — João Batista Afornali — Carteira de chofer — Como pede, pagando o que for devido.

4199 — Maria Izoleta de Oliveira e outros — Certidão negativa — Como pede, com referencia a impostos.

4412 — Aloisio Martins — Alvará para um deposito — Requeira em forma regulamentar e volte querendo.

4462 — Paulo Lange — Pagamento de 260\$800 — Como pede.

4448 — Amancio Gioppo — Baixa de impostos — Em face da informação não pôde ser atendido.

4466 — Felipe Barcelos — Transferencia — Como pede.

4479 — J. M. Guimarães — Pagamento de 208\$000 — Como pede. Escriture-se.

4481 — Schwiderski, Pilatti e Cia. — Pagamento de 202\$200 — Como pede. Escriture-se.

criture-se.
4493 — Diedrichs Raikoski e Cia. — Pagamento de Réis 275\$500 — Como pede. Escriture-se.
4498 — Antonio Pastuchanski — Anulação de transferencia — Sim, depois de saldar o seu debito de acordo com a informação.
4458 — Francisco Antunes Ribeiro — Retificação de lançamento — Prove que a ocupante do predio em questão vive a expensas do requerente e volte querendo.
4530 — Augusto Faria Rocha — Fazendo diversos pedidos — Requeira separadamente e volte querendo.

DECRETO

N. 173 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1933

O Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, Tte. Cel. Pedro Scherer Sobrinho, usando de suas atribuições legais, e atendendo o requerido pelo Guarda desta Municipalidade, Aristoteles Freitas:

Resolve: de acordo com o Decreto Municipal n. 149, art. 2º, letra A, conceder-lhe, a contar de 13 deste mez em diante, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, em 12 de Dezembro de 1932.

(Assinados):
PEDRO SCHERER SOBRI
NHO, Prefeito Municipal.

NESTOR DECHANDT, Secretario.

AVISO

De ordem do Sr. Tte. Cel. Pedro Scherer Sobrinho, Prefeito Municipal, levo ao conhecimento dos interessados que a 20 do corrente terminará o ultimo prazo concedido para pagamento sem multa dos impostos do corrente exercicio.

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, em 12 de Dezembro de 1933.

SILVIO F. SILVA, Chefe da Contabilidade.

VENDE-SE OU ALUGA-SE

POR MOTIVO DE MUDANÇA, O MAGNIFICO SOBRA DO DA PRAÇA BARÃO DO GUARAUNA, 18, BEM ASSIM VENDEM-SE OS FINOS MOVEIS DA MESMA CASA.

Assumiu o commando do destacamento local,

Assumiu hontem o Commando do Destacamento policial local o aspirante Rodolpho Teixeira de Mello.



Depressão Nervosa

Depois de um dia de trabalho intenso e cheio de preocupações, não é de extranhar que nos sintamos dominados por uma certa depressão nervosa acompanhada de dor de cabeça e mal estar geral. Tudo então nos desgosta e desanima.

Para casos como esse a CAPIASPIRINA não tem rival, pois suprime a dor, realina a lucidez mental e produz uma sensação de vigor e serenidade.

É também de rapido e seguro effeito para os dores de dentes e ouvidos, dores reumáticas, enxaquecas, incomodos de senhores, etc. É absolutamente inoffensiva e pode ser tomada a qualquer momento.

Capiaspirina o remedio de confiança

Commercio e finanças

IMPORTAÇÃO

Movimento de vagões de mercadorias na estação de Ponta Grossa, no dia 12 de Dezembro corrente:

Um vagão de sal, procedente de Antonina, consignado ao sr. Christiano Justus Junior.

Um vagão de sal, procedente de D. Pedro II, para Christovam Cominos.

Dois vagões de taboas de pinho, procedentes de Teixeira Soares, para a S. A. Serriaria Cruzeiro.

EXPORTAÇÃO

Movimento de vagões de mercadorias que deram saída da estação de Ponta Grossa no mesmo dia:

Um vagão de herva matt para Antonina, despachado por Miguel Hilgenberg.

Um vagão de madeiras para caixa, para Barra Flum da, despachado por N. Kluppel e Cia.

Um vagão de caixas de cerveja, despachado para Curitiba pela Cia. Adriatica.

Um vagão de generos, despachados para Jaguarihyva pela Associação 26 de Outubro.

Um vagão com caixas de banha, despachado para Sorocaba, por J. David Hilgenberg.

AVEIA Genser
AGENTE — THE OPHILO G. VIDAL

Empregada

Copeira ou arrumadeira de quartos, procura collocação. Informações nesta redacção.

O discurso do gal. Pantaleão Pessoa, de saudação ao gal. Góes Monteiro

RIO, 12 (D) — Saudando o gal. Góes Monteiro, no banquete oferecido, hoje, ao illustre militar, por motivo de sua data anniversaria, o gal. Pantaleão Pessoa, em sua oração, tratou da evolução brasileira. Disse que o equilíbrio da vida nacional é sempre instavel. Factores multiplos intervêm e ameaçam as instituições em seus fundamentos de nacionalidade. Realça o orador, depois, o papel das classes armadas, as quaes qualifica de espinha dorsal do organismo nacional. Porisso, accrescenta, assiste apprehensivo o seu enfraquecimento. Em seguida, o gal. Pantaleão lança um golpe de vista a situação da nacionalidade, que "se acha em constante perigo devido á politica cheia de contradições e vicios, sujeita aos entrecosques das lutas partidarias, ás confusões creadas e alimentadas com o fim de manterem os aproveitadores nas posições lucrativas de mando, proprias desse systema decorativo e funesto e que causa consideravel prejuizo á collectividade, até minar a patria".

Continuando, o orador diz que a luta de classes é o meio mais seguro de desagregar a Nação. Affirma depois que a politica que vem seguindo o Brasil não o libertou inteiramente do jugo estrangeiro. O paiz, assevera, permanece, em certos aspectos, meio colonial. Focaliza os malefícios da Republica, dizendo que foi o golpe de 89 que quebrou o rythmo do Brasil e nos fez perder a situação que gozavamos na America.

Vende-se uma casa

Por preço de occasião, situada á rua Cel. Dulcídio n.º 36, proximo á rua 15 de Novembro.

Tratar com Fernando S. Ribas, á rua Paula Xavier, 17.

Analysando-as pelo prisma da politica partidaria, essas nomeações representam o completo de uma victoria da facção Jorge Becher — a reintegração do actual delegado — pois os srs. Dante Lavalle e Larocca se exoneraram em signal de solidariedade ao sr. Santos Ribas Junior. O sr. Octavio Pereira foi apontado, pela aludida facção, em lugar do finado sr. Francisco Maciel Junior.

Diario dos Campos

Deixou as funções de escrivão de crime

Deixou o cargo de escrivão do Cartório do Crime o sr. Menandro Blanc, que o vinha exercendo com rara competencia e com a melhor boa vontade, posto que em caracter interino.

Reassumiu essas funções o sr. João de Souza Cabral, escrivão effectivo, que estava afastado das mesmas em virtude de um processo mandado instaurar contra a sua pessoa.

A Gl.: do Sup.: Arch.: do Uni.: Resp.: Loj.: Amor e Carida de Z. CONVITE

Devendo a Of.: realizar na proxima quarta-feira 13 do corrente, uma Sess.: Funebre, são convidados todos os Ir.: regulares e irregulares residentes neste val, bem como suas Exmas. familias para assistirem esse acto, o qual terá inicio ás 20 horas, no Aug.: Temp.: Maç.: desta cidade.

Traje escuro. Ponta Grossa, 9.12-933. Macumba 30.: Secr.:

Perigo por que grande Parte da população carioca passa

RIO, 12 (D) — O "Diario de Noticias" publica uma reportagem illustrada mosrand o Theatro Municipal cahindo aos pedaços. As sumptuosidades que vian no interior do edificio, eram pura phantasia, diz aquelle jornal, mostrando a seguir que o excesso de vigas de ferro sobre o madeiramento constitua serio perigo ao publico que alli affluia.

Vende-se

Uma serra fita com volante de 80 cm., uma tupa de mesa movel e uma plaina com 50 centimetros. Todas de ferro e em perfeito estado.

Ver e ratar na Fundição Perli, á rua 19 de Dezembro

Subiu para o Tribunal Subiu para o Superior Tribunal de Justiça Estadual hontem, afim de ser julgado, o processo a que responde o sr. Djalma da Rocha Lima.

A sessão de hontem da Constituinte

RIO, 12 (União) — A sessão da Constituinte foi hoje aberta com a presença de 142 deputados, sob a presidencia do sr. Antonio Carlos.

Após a leitura da acta, que foi approvada sem debates, occupou a tribuna o deputado mineiro sr. Odilon Braga, que tomou toda a hora do expediente. O deputado Odilon Braga abordou os problemas constitucionaes do momento, fazendo uma defe-

sa completa do regime presidencialista, accentuando que não devemos desprezar a experiencia de quarenta annos com a experiencia de um novo regime. O orador, defendendo o regime presidencialista, attribuiu todos os erros e defeitos do passado á chamada politica dos governadores, instituida por Campos Salles, que desvirtuou o regime, intervindo nos reconhecimentos eleitoraes,

lendo a proposito grande parte a correspondencia daquelle presidente. O orador foi ouvido attentamente pela Assembléa, sendo poucas vezes aparteado.

Cadeia Policial

Nesta redacção informa-se do paradeiro de uma cadeia mesteja policial, de pelo preto mesclado.

Artigos para presente. Na acreditada JOALHERIA GRAVINA

Missa

Viuva ANTONIO NASCIMENTO SANTOS e filhos convidam a todos os parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a missa do primeiro anniversario da fallecimento de seu inolvidavel e pranteado esposo e pae mandam celebrar sabbado, dia 16 do corrente, na Cathedral do Bispado, ás 7 horas da manhã.

Por este acto de piedade christã antecipam sua profunda e eterna gratidão.

Officina de reforma de chapéo

— de feltro e de Panamá —

Lavado e tingido por profissionaes competentes com longa pratica nas fabricas de Rio e S. Paulo. Limpa-se e passa-se em 10 minutos por 3\$000.

— AUGUSTO SOLA — Rua Dr. Colfars num. 26.

Club Thalia Assembléa Geral

De accordo com os nossos estatutos e de ordem do Sr. Presidente, tenho o prazer de convidar os socios quites, para a ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA que terá lugar 5ª feira, 14 do corrente, ás 20 horas na sede social e na qual será eleita a nova directoria. Caso não haja numero a mesma será realizada domingo proximo dia 17 ás 16 horas.

Em se tratando de assumto de grande importancia, qual seja a eleição da directoria para o proximo anno, espera-se o comparecimento de todos os snrs. socios.

O Secretario interino ALBERTO FARHAT.

MOVEIS SO' NA Casa Buenos Ayres

A UNICA QUE PODE VENDER 40% MAIS BARATO. — ESTA LIQUIDANDO SEU FORMIDAVEL STOCK DE MOVEIS POR PREÇOS DE ARRUMBA.

VISITEM A Casa Buenos Ayres

RUA CORONEL CLAUDIO NS. 4, 6 e 7 Telephone, 230 — Ponta Grossa

Uma explicação da bancada parahybana

RIO, 12 (D) — O deputado José Lyra, da bancada parahybana, distribuiu á imprensa a seguinte nota:

"A emenda apresentada pela bancada da Parahyba e que manda supprimir do anteprojecto de Constituição os membros extraordinarios do Conselho Superior, foi assignada pela unanimidade dos representantes da Parahyba, sendo dictada por motivo de ordem partidaria inspirados na fiel interpretação da vontade do eleitorado daquelle Estado, o qual não poderia concordar se os seus representantes acquiescessem em beneficiar o ultimo presidente que a martyrisou auxiliando a crear o ambiente que fez tombar o grande estadista João Pessoa.

Demais, no regime republicano não pode haver funcções politicas vitalicias. Nossa idéa não foi suggerida pe-

lo eminente ministro da Viação, que até ignorava a sua apresentação. Não visava ella, nem poderia visar, o sr. Epitacio Pessoa cujo talento a Parahyba toda rende as suas homenagens.

Essas declarações, eu já as fiz ha dois dias, em entrevista que concedi a um matutino."

ESCRITORIO DE ADVOGACIA MANOEL SOARES DOS SANTOS

Communico aos meus amigos e clientes que continuo no exercicio da minha profissão, accetando o patrocínio de causas civeis, commerciaes, e criminaes, nesta cidade e em qualquer comarca do Estado. Residência: Rua Augusto Ribas, 63. Escriptorio: Rua Sant'Anna, 81.

Skating Golf Girl

Praça Floriano Peixoto, 28

DIARIAMENTE ELECTRICISSIMOS TORNEIOS, DEPENDENTES EXCLUSIVAMENTE DA HABILIDADE DAS EXIMIAS PATINADORAS, VINDAS ESPECIALMENTE DOS MAIORES CENTROS DO PAIZ —

TODOS OS DIAS, INICIANDO-SE A'S 18 HORAS, AOS DOMINGOS E FERIADOS — DAS 15 HORAS. —

EXCELENTE JAZZ-BAND. EXPRESSAMENTE PROHIBIDA A ENTRADA A MENORES.

Aviso

Aviso minha distincta freguezia que desta data em diante passarei a exercer minha profissão no Salão Pellissari, á rua Quinze n.º 21, onde espero continuar a merecer a preferéncia de minha estimada freguezia.

Ponta Grossa, 7 de dezembro de 1933. THEOPHILO M. RAMOS.

Patinadoras

Precisamos de jovens patinadoras no "Skating Ball-Roto". Bom ordenado.

Nova Russia F. C.

2a. Convocação

Em virtude de não terem comparecido na sede, na primeira convocação de Assembléa geral, numero legal de socios, convocam-se todos os socios para a reunião dia 14 do corrente, em lugar e hora assignados na primeira convocação.

Ponta Grossa, 13 de Dezembro de 1933. O Secretario J. Edmundo Ditzel.

Aviso

A COMPANHIA CERVEJARIA ADRIATICA

pêde dos seus distintos amigos e freguezes a fineza de solicitarem com antecedencia as suas encomendas para NATAL e ANNO NOVO, afim de não haver demora na entrega das mesmas, como tem acontecido nos anos anteriores.

U. S. tem bom gosto?

A Confeitaria

ALHAMBRA

recebeu um finissimo sortimento do que ha de melhor, — em:

Chocolates de luxo, Pralinés, Confeitos Marsipan, Típicos sortidos, Bombons de todos os typos.

A vida vale pelo que dá prazer...

ALHAMBRA

Rua 15 de Novembro, 42 OSCAR BUCHNER

Para as festas de Natal e Anno Novo

Não façam suas compras sem primeiro visitar a

LOJA SANTA









THEREZINHA

AVENIDA VICENTE MACHADO NUMERO 76

Novo e completo sortimento de Bonecás, Brinquedos, Luvas, Bolsas, Meias, bijoterias, etc.